

MARLÚCIA SALES DE MORAIS

O VELHO/NOVO PROCESSO DE PRODUÇÃO
+ A PESCA ARTESANAL -

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de Sociologia
e Antropologia da Universidade
Federal da Paraíba.

o CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
NOVEMBRO - 1982 *



M827v Moraes, Marlúcia Sales de.
O velho/novo processo de produção : a pesca artesanal /
Marlúcia Sales de Moraes. - Campina Grande, 1982.
81 f.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade
Federal da Paraíba, Centro de Ciências e Tecnologia, 1982.
"Orientação : Profa. Dra. Ghislaine Duqué".
Referências.

1. Pesca - Sociologia. 2. Pesca Artesanal. 3. Pesca -
Processo de Produção. 4. Dissertação - Sociologia. I.
Duqué, Ghislaine. II. Universidade Federal da Paraíba -
Campina Grande (PB). III. Título

CDU 316:639.2(043)

S U M Á R I O

	Pag.
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - Objeto e objetivos do estudo. Procedimento. Metodologia	9
CAPÍTULO II - Município de Lucena	18
CAPÍTULO III - Políticas de Desenvolvimento da produção pesqueira	23
CAPÍTULO IV - Organização da Pequena Produção de Pescado Marítimo em Lucena	31
CAPÍTULO V - Organização das capturas na Costa Marítima	39
CAPÍTULO VI - Organização das capturas no alto mar.	47
CAPÍTULO VII - A produção do pescado seco	56
CAPÍTULO VIII - Características Gerais do Processo de Comercialização	61
CAPÍTULO IX - Características e Mudanças no processo de produção na pequena produção de Pescado	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
BIBLIOGRAFIA	77
ANEXOS	82

A G R A D E C I M E N T O S

Quero registrar meus agradecimentos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para elaboração deste trabalho.

Em especial, agradeço àqueles que de forma mais direta colaboraram com a redação final: João Luiz Fonseca e Nilson Araújo de Souza, que comentaram as versões preliminares dos textos e ofereceram valiosas sugestões; Graziella de Oliveira, que revisou e comentou os textos nas versões finais; e Ghislaine Duqué, que aceitou a difícil incumbência de ser orientadora.

I N T R O D U Ç Ã O

A partir do momento em que o capitalismo industrial domina um país, a presença de formas de produção que não apresentam as mesmas características das grandes indústrias, passa a ser considerada como elemento anômalo no processo de desenvolvimento global desse país.

No Brasil essas formas anômalas são representadas pelas formas de produção desenvolvidas por pequenos proprietários, parceiros e posseiros, entre outros.

A literatura brasileira relativa a essas formas de produção na agricultura e na indústria de transformação de nosso país é relativamente abundante. Conta com diversos estudos e distintas abordagens,¹

¹ Não entraremos, neste trabalho, na discussão implícita nessas diferentes abordagens, uma vez que não serão utilizadas na explicação da pequena produção de pescado. Com relação a essas abordagens, ver,

A reflexão teórica em relação à pesca artesanal, entretanto, é diferente. Poucos são os estudos que tratam desse tema e não é de nosso conhecimento (após vasta pesquisa bibliográfica) que exista um debate teórico, como ocorre na agricultura, em torno da presença da pesca artesanal em nosso país.

Uma visão global de como a *pesca artesanal* é considerada e explicada em nosso país nos é oferecida através de análises de planos e projetos de órgãos governamentais ligados diretamente a essa atividade econômica e, de estudos e pesquisas acadêmicas sobre o assunto.

A nível da definição, os trabalhos aqui relacionados partem de um conceito de pesca artesanal que consiste basicamente em considerar artesanal "*a pesca que não é feita por sociedade de capital, e como pescadores artesanais, como consequência, aqueles que não são sócios ou empregados de tais empresas*".¹

Este conceito implica, em última análise, o nível tecnológico como elemento diferenciador do processo produtivo e numa caracterização meramente descritiva da realidade.

por exemplo: Celso Furtado. Dialética do Desenvolvimento. Ed. Fundo de Cultura, Rio de Janeiro, 1964. Francisco de Oliveria. A Economia Brasileira, Crítica e Razão Dualista; Seleção CEBRAP, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1977. Caio Prado Júnior. A Revolução Brasileira. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1977. Tarcísio Patrício de Araujo (Organizador). A Pequena Produção Urbana - Uma Proposta Conceitual - AMPEC, Vol. 2, 1980.

¹ PES CART - DOCUMENTO BÁSICO, Brasília, Gráfica Gutemberg. 1974, p. 10.

Nos trabalhos analisados a produção pesqueira nacional é considerada da seguinte forma:

"Ao lado de modernas frotas pesqueiras pertencentes às empresas dedicadas à pesca em grande escala, cujas embarcações são constituídas, na sua quase totalidade, de barcos estrangeiros como casco predominantemente de aço, comprimento de 19 a 29 m, parte da mão-de-obra especializada/importada, bem remunerada, está a frota artesanal, integrada de barcos de pequeno porte, na sua esmagadora maioria com casco de madeira, a vela ou a remo".¹

Os trabalhos realizados por órgãos e instituições governamentais diretamente vinculados à problemática da pesca, tratam de conhecer física e biologicamente o pescado, a tecnologia empregada na produção pesqueira, o potencial dos pesqueiros, formas de comercialização e o nível de serviços básicos de cada área ou região estudada.

Esses trabalhos têm como objetivo principal subsidiar os programas desenvolvimentistas implementados pelo Governo e projetos de investimentos privados.

Esses trabalhos explicam as condições sócio-econômicas em que vivem os pequenos produtores de pescado marítimo como decorrente do nível tecnológico empregado, mas, ao mesmo tempo, são favoráveis à permanência, em nossa economia, dessa forma de produção não "capitalista".

A idéia básica consiste na constatação de que na pesca artesanal pode coexistir com a produção industrial e

¹ FCP - Faculdade de Ciências Agrárias do Pará. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Relatório do Grupo de Avaliação do Trópico Unido. Belém. 1977, p. 04.

de que há complementariedade entre uma e outra. "É importante ressaltar que a atividade do pescador artesanal é complementar à indústria e ao mesmo tempo auxiliar, pois efetua um tipo de captura próximo à costa, onde a pesca industrial só poderia operar com prejuízo", constata a SUDEPE para concluir que "as duas atividades são complementares e substituirão através do tempo, ambas de modernizando."¹

É evidente que esses estudos governamentais limitam-se a constatar e descrever os dois setores sem qualquer preocupação teórica. Não buscam encontrar as conexões internas à realidade, que propiciam a manutenção da pesca artesanal lado a lado com a pesca industrial. É manifesto, ainda, que os estudos citados sugerem um desenvolvimento econômico que reproduza constantemente a coexistência dos dois segmentos.

Os estudos e pesquisas acadêmicas tratam basicamente de levantar os processos de produção, tendo como ponto de partida o nível tecnológico e os efeitos de desenvolvimento do país após os anos 60.

Da mesma forma os projetos e planos governamentais, caracterizam uma e outra forma de produção, apenas, pelo nível tecnológico e consideram o baixo padrão tecnológico como o responsável pelas condições sócio-econômicas dos envolvidos na produção artesanal.

Esses trabalhos explicam os aspectos negativos do desenvolvimento econômico, após os anos 60, como decor-

¹ SUDEPE - Diretrizes para Formulação do Plano de Assistência Técnica aos Empreendimentos Pesqueiros. In PESCARI - Documento Básico. 11/12, págs.

rentes de uma política discriminatória que não possibilita as mesmas oportunidades, nem o mesmo tratamento, aos produtores de pescado.

Assim como os projetos e planos governamentais, esses trabalhos não questionam o modo de produção vigente e acreditam que uma atuação mais eficiente do governo poderia remediar a miséria em que vivem os produtores artesanais da pesca. Distinguem-se dos trabalhos levados a cabo pelas agências governamentais, tão somente por criticarem os efeitos da política econômica e a forma de atuação dos governos.

Por tomarem como ponto de partida apenas o nível tecnológico, isto é, os aspectos que lhes são aparentes do desenvolvimento do processo produtivo, esses trabalhos vêm-se envolvidos numa explicação dualista da realidade. Em outras palavras, por terem uma compreensão estreita do conceito de forças produtivas e, por via de consequência, uma compreensão errônea da articulação existente entre as forças produtivas e as relações de produção, não conseguem ultrapassar a mera descrição da realidade.

Todavia, os estudos e pesquisas acadêmicas englobam duas tendências distintas. Por um lado, há os que verificam em certas regiões a extinção da pesca artesanal. O processo de extinção estaria em curso de vez que o desenvolvimento da grande indústria pesqueira leva em última instância à substituição da pequena produção. Paralelamente a este crescimento progressivo da grande indústria, coloca-se a atuação do intermediário, que, comprando a produção a baixo preço, leva o pequeno produtor a um progressivo empobrecimento. Somado a estes fatores estaria o papel do Estado, que, através da criação de leis e projetos, protege

a grande indústria em detrimento da pequena produção.¹

Do outro lado, estão os que entendem ser possível a manutenção da pesca artesanal no quadro da economia nacional.²

No conjunto esses trabalhos, de qualquer forma, evidenciam a existência de desníveis sócio-econômicos que persistem no quadro econômico nacional. Abordando, entretanto, os aspectos aparentes das causas e efeitos do processo de desenvolvimento econômico, não dão conta da realidade em sua concretude. Neste sentido, quando tratam da pesca industrial, consideram-na capitalista por empregar uma tecnologia moderna e trabalho assalariado. A pesca artesanal, ao contrário, é considerada não capitalista por empregar tecnologia atrasada e mão-de-obra não especializada.

Tanto os projetos e planos governamentais, como os estudos e pesquisas acadêmicas definem o proprietário que trabalha nas pescarias como pescador, isto é, englobam uma mesma categoria econômica os pequenos proprietários e os trabalhadores. Porém, estes estudos não explicam por que consideram os pescadores e armador-pescador como uma mesma categoria econômica.

"O que define o capitalismo como um sistema específico de produção, como se dá com respeito a qualquer outro sistema, são as relações humanas de produção e trabalho, isto é,

¹ PENNER, Maria Eunice Soares. "A Dialética da Atividade Pesqueira no Nordeste Amazônico". Dissertação de Mestrado. Recife-PE, Mimeo., 1980.

² SILVA, Carlos Alberto. Alguns Aspectos da Atividade Pesqueira Artesanal. O caso de São José de Ribamar-MA. Dissertação de Mestrado. João Pessoa-PB, Mimeo., 1979.

o complexo de direitos e obrigações que estabelecem entre indivíduos humanos participantes das atividades produtivas, e que definem a posição respectiva desses indivíduos".¹

Segundo Marx, estas relações que os homens estabelecem entre si no processo de produção social, são modificadas com o desenvolvimento das forças produtivas.² Dessa forma, as relações de produção não são determinadas arbitrariamente. Dependem do nível de desenvolvimento das forças produtivas. O que significa que, na análise sócio-econômica de uma dada sociedade, deve-se considerar tanto o desenvolvimento das relações de produção como o desenvolvimento das forças produtivas, como dois elementos interligados, de maneira que um não existe sem o outro.

Essa unidade dialética constituiu a contradição básica que fundamenta e determina historicamente os diversos modos de produção (Feudal, Capitalista).

No modo de produção capitalista, o desenvolvimento das forças produtivas é também o desenvolvimento das relações sociais capitalistas, ou seja, o reforço da submissão do trabalho ao capital.

Com a produção nacional é predominantemente capitalista, a análise da pesca artesanal não pode ser reali-

¹ JÚNIOR, Caio Prado, A Revolução Brasileira. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1977, p. 107.

² As forças produtivas incluem o nível tecnológico avançado pelo homem no sentido de dominar e submeter a natureza aos seus objetivos.

zada desvinculada dos requisitos estruturais e organizacionais do modo de produção capitalista.

Ao caracterizar as formas de produção em nossa sociedade, faz-se necessário verificar, não a partir dessas formas, mas através delas, o que elas representam para as partes envolvidas e com que objetivos se concretizam desta ou daquela maneira. Isto por que os objetivos finais da produção social caracterizam e definem as relações de produção e, conseqüentemente, o Modo de Produção.

O entendimento esboçado acima lastreia o presente estudo de caso sobre a pequena produção pesqueira artesanal desenvolvida no município de Lucena, Estado da Paraíba.

CAPÍTULO I

OBJETO E OBJETIVOS DO ESTUDO. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A escolha do estudo de caso como técnica de pesquisa é justificado pela possibilidade que esta enseja de conhecer mais detalhadamente parte de uma realidade determinada, o que possibilita um enfoque, ao mesmo tempo, descritivo e analítico do real estudado. Este tipo de estudo demonstrou-se necessário no presente caso de vez que as relações de produção estabelecidas na produção artesanal de pescado não são conhecidas e caracterizadas em profundidade, como se pode verificar do levantamento bibliográfico, o que dificulta e não dá condições de uma análise do desenvolvimento econômico sem que se conheça a forma pela qual estas relações se estabelecem.

Por outro lado, o município de Lucena era interessante por comportar ao mesmo tempo a pequena e a grande produção pesqueira. Muito embora a pesca da baleia não seja aqui discutida, seu processo de produção foi pesquisado e serve

como pano de fundo para as discussões teóricas empreendidas no curso do presente trabalho.

O estudo empreendido empenha-se em descrever, analisar e caracterizar, com fulcros nas relações de produção, o processo de produção que envolve a pesca artesanal. Ademais, o estudo propõe-se a verificar as modificações ocorridas na forma de organizar o processo de produção analisado em virtude da intervenção do Estado, através da Colônia de Pescadores SUDEPE/PESCART.

Para análise é operacionalizado um conceito de pesca artesanal bastante distinto do citado anteriormente. Considera-se aqui como pesca artesanal o processo de produção em que o capital não submete de forma real o trabalho, mas o submete formalmente e/ou não o submete de forma alguma.

Esse conceito engloba as características básicas da natureza da produção artesanal de pescado, com relação à de emprego do trabalho e ao processo de trabalho. De acordo com esse conceito, a pesca artesanal tanto difere das formas de produção pré-capitalistas (formas artesanais feudais) como da indústria moderna na qual o capital tanto subordina o trabalho como o modo de trabalho.¹

A pesca artesanal, assim compreendida, foi denominada em seu conjunto, considerando-se esse segmento da produção pesqueira, como pequena produção de pescado. Dessa forma englobamos todos os processos de trabalho desenvolvidos, na área em estudo, nesse segmento da produção pesquei-

¹ MARX, Karl. Capítulo Inédito Do capital - resultado da produção imediata. Publicações Escorpião, Porto, 1975.

ra.

As distintas formas de produção são discutidas como especificidades da expansão do Modo Capitalista de Produção, onde o emprego de tecnologia não constitui o elemento básico para distinguir essas diferentes formas de produção. O trabalho trata, ainda, do Estado enquanto elemento viabilizador da expansão do capital, à medida em que assume os investimentos não rentáveis, transformando os recursos públicos em meios de produção capitalista, implantando os serviços necessários aos investimentos e circulação do capital, entre outras medidas de proteção ao capital.

Submissão Formal e Real do Trabalho ao Capital

Na submissão formal do trabalho ao capital "o processo de trabalho subsume-se no capital (é o processo do próprio capital), e o capitalista entra nele como dirigente, guia; para este é ao mesmo tempo, de maneira direta, um processo de exploração do trabalho alheio. É isto o que denomino subsunção formal do trabalho no capital. É a forma geral de qualquer processo capitalista de produção, é porém, simultaneamente, uma forma particular em relação ao modo de produção especificamente desenvolvido, já que este último inclui a primeira, porém a primeira não inclui necessariamente o segundo.¹

Com efeito, na submissão formal do trabalho ao capital, o trabalhador já está separado dos meios de produ-

¹ MARX, Karl. Op. cit. p. 73-4.

ção, mas a produção da mais-valia ocorre com o emprego de uma tecnologia que não substitui o processo de trabalho; a máquina ainda não substituiu o homem. Modifica-se somente o objetivo da produção, que passa a ser o do capitalista, ou seja, do proprietário dos meios de produção.

Neste caso "*o capital já domina inteiramente a forma, mas ainda não é completamente matéria, ou seja, esse processo de trabalho não se tornou ainda homogêneo ao capital (...). O Capital subsumiu a si o trabalho enquanto determinação econômica, mas ainda não o subsumiu a si enquanto determinação material*".¹ O Contrário ocorre quando se dá a submissão real do trabalho ao capital:

"O Capital subsumiu a si o trabalho também materialmente, isto é, também o capital considerado em sua base material subsumiu o trabalho, enquanto antes o capital havia subsumido o trabalho apenas em sua determinação econômica".²

De modo diferente, na submissão real, o capital instituiu um novo método de trabalho no qual nenhum trabalhador fabrica um produto por completo, nem necessita conhecer todas as etapas do processo de trabalho; cada trabalhador executa parte desse processo na produção de uma mercadoria.

"Por essa razão, quando o capitalismo formou-se e difundiu-se de modo estável, e por-

¹ NAPOLEONI, Cláudio. Lições sobre o Capítulo Sexto (Inédito) de Marx. Livraria Editora de Ciências Humanas, São Paulo, 1981, p. 73.

² NAPOLEONI, Cláudio. Op. cit., p. 73.

tanto influenciou a tecnologia, o modo principal, fundamental de aumento de taxa de mais-valia se dá através da formação da mais-valia relativa e não da mais-valia absoluta, coisa que pode ocorrer agora precisamente porque o capital subsumiu materialmente, isto é, conseguiu modificar, qualificar o próprio processo tecnológico no qual o processo de trabalho tem lugar".¹

Os conceitos, pois, de submissão real e formal do trabalho ao capital permitem caracterizar o estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista em uma dada formação econômico-social, explicando a permanência e, até mesmo, recriação de determinadas formas sociais de produção, explicando-as como formas de o capital dominar uma dada realidade.

Entretanto, é inegável que o modo de produção capitalista fundamenta-se na submissão real do trabalho ao capital, forma que possibilita a reprodução ampliada do capital, configurada na expansão dos meios de produção e multiplicação de indústrias, que leva a uma incessante centralização de capital.

Procedimento Metodológico

A pesquisa esteve sempre voltada para captar, sob o véu da aparência, as conexões internas, que permitem caracterizar o processo produtivo que envolve a pequena produção do pescado marítimo.

Neste sentido, buscou-se aprender as diferentes formas

¹ NAPOLEONI, Cláudio. Op. cit., p. 80.

de combinar meios de produção e trabalho no intento de flagrar na dinâmica do real os objetivos com que a produção está organizada.

Os elementos básicos nos quais o entendimento do processo de produção foi buscado estão nas condições históricas e naturais, sob as quais se desenvolve a pequena produção. Intentou-se, ainda, especificar as formas pelas quais a política governamental atinge os produtores e de que modo eles se engajam de desenvolvimento ditado por essa política.

As diferentes formas de organizar o processo de produção foram tomadas como aspectos distintos do desenvolvimento capitalista no Brasil, onde cada forma assume especificidade própria na exploração do trabalho e obtenção de lucro.

O levantamento dos dados necessários ao trabalho obedeceu às seguintes etapas:

a) Reconhecimento da área

Os dados sobre a origem da população e da fundação do município, assim como os aspectos físicos, sócio-econômicos e políticos, foram colhidos através de entrevistas realizadas com pessoas há muito residentes no município, órgãos oficiais e de entrevistas com pessoas ligadas às diversas atividades econômicas desenvolvidas no município. As informações foram complementadas com dados do IBGE, documentos relacionados diretamente com o desenvolvimento das atividades pesquisadas e documentos históricos sobre o município e sua população.

Nesta primeira etapa, utilizou-se como instrumento de pesquisa, conversas informais, observação empírica

e entrevistas seguindo, ou não, roteiros preestabelecidos.

O estudo exploratório acima explicitado tanto possibilitou a elaboração do perfil sócio-econômico, político e histórico do município de Lucena, como a determinação do objeto de estudo que direcionou a pesquisa.

O estudo exploratório foi facilitado, sobretudo, pela permanência da pesquisadora na área como hóspede (duas semanas - agosto/1979) de uma ou outra família e, posteriormente, entre setembro e dezembro de 1979, os dias que permaneceu na área, foi em sua própria residência.

Esta experiência facilitou o encaminhamento da pesquisa e possibilitou um maior acesso às pessoas. Com efeito, muitas informações foram colhidas naturalmente, através de conversas informais e observações empíricas, sem a formalidade dos questionários e entrevistas, quase sempre inibidores.

Paralelamente ao estudo exploratório, processou-se o levantamento da bibliografia e da documentação que trata do estudo e da explicação das formas de desenvolvimento das atividades pesqueiras no país e no município de Lucena.

b) Estudo do nível sócio-econômico e da forma de organização da pequena produção

Esta etapa da pesquisa efetivou-se mediante a aplicação de 23 questionários entre armadores, pescadores e seus familiares.

Alguns questionários foram preenchidos na beira-mar, enquanto pescadores selecionavam o pescado, e nas caixas, quando estavam a restaurar ou fabricar instrumentos de pesca. As lacunas foram complementadas em suas residên-

cias, com a ajuda de suas mulheres e filhos. Esta complementação dos questionários nas residências tinha o objetivo de melhor observar e aprender as condições de vida dos envolvidos na pequena produção de pescado marítimo.

Através dos dados colhidos com o preenchimento dos questionários foi possível conhecer as diversas categorias de produtores, envolvidos na produção do pescado seco e do pescado fresco. Permitiu, ainda, a classificação de diversos outros agentes produtivos, bem como das distintas formas de organização do processo produtivo.

c) **Análise e caracterização dos grupos que compõem a pequena produção de pescado marítimo**

A partir do quadro geral, fornecido pelos dados dos questionários, passou-se ao levantamento dos dados referentes a cada grupo especificamente. As informações consideradas necessárias a caracterização e análise de cada grupo foi colhido mediante a realização de entrevistas, com e sem roteiro, e conversas informais.

Por ter a pesquisa caráter qualitativo, o número de entrevistados correspondente a cada grupo não foi calculado a partir de uma amostra determinada a priori. O tamanho da amostra determinada foi limitado à medida em que a pescadora percebia que já dispunha de informações suficientes para o alcance de seus objetivos e que as informações obtidas estavam se tornando repetitivas.

Os dados referentes aos preços dos instrumentos de trabalho, pagamento de mão-de-obra e preço de compra e venda do pescado, foram colhidos diretamente dos agentes produtivos e atualizados aos níveis de preços vigentes en-

tre janeiro e março de 1981 (isto é, os preços foram colhidos novamente).

CAPÍTULO II

O MUNICÍPIO DE LUCENA

Historicamente o município de Lucena é fruto da luta pela colonização do litoral paraibano. Conforme o historiador paraibano Horácio de Almeida, a fundação e colonização da Capitania da Paraíba deu-se a partir da necessidade permanente de povoar efetivamente uma área constantemente atacada por estrangeiros não-portugueses, como os franceses e holandeses, com o intuito de contrabandear o Pau-Brasil; no caso dos franceses, ou de ocupar pela conquista, caso dos holandeses.¹

A área que hoje compreende os municípios de Baía da Traição, Lucena e Cabedelo, apresenta os melhores ancoradouros naturais do litoral paraibano, daí sua importância

¹ ALMEIDA, Horácio de. História da Paraíba. Editora da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa-PB, 1978, vol. 1, p. 145.

estratégica para os portugueses. O que explica ter a área sido palco de sangrentas batalhas e repetidos conflitos na época da colonização, envolvendo portugueses, holandeses e franceses.

Devido à debilidade econômica da Coroa Portuguesa, o povoamento deu-se através da construção de fortes, igrejas, escolas e doação de sesmarias para construção de engenhos, fatores que determinariam as especificidades do desenvolvimento sócio-econômico de cada localidade.¹

Os frades de São Bento receberam em 1559, em um local denominado Água de Jorge Camelo, uma faixa de terra nas proximidades do rio Miriri, onde construíram uma igreja da qual restam apenas ruínas. Segundo a tradição, esta igreja constituiu o núcleo inicial que deu origem à povoação de Lucena. Este era um local onde se processava intenso comércio entre indígenas e franceses, o que justifica a doação de parte de sua área aos padres de São Bento, e explica a origem do município de Lucena.

O município de Lucena, limitado ao Norte com o município de Rio Tinto, ao Sul com o município de Cabedelo, a Oeste com o município de Santa Rita e a Leste com o Oceano Atlântico, situa-se na micro-região paraibana do Litoral. Ocupando uma área de 83 km² tem uma população de 6.418 habitantes, dos quais 4.965 residentes na zona rural e 1.463 distribuídos pelos cinco povoados que compõem a área urbana do município.²

¹ MONTEIRO, Wilma dos Santos Cardoso. História da Fortaleza de Santa Catarina. Imprensa Universitária, João Pessoa-PB, p. 145.

² IBGE. CENSO - 1980.

O município de Lucena interliga-se a João Pessoa, capital do estado da Paraíba, através de um sistema rodoviário e de um sistema marítimo-rodoviário. O primeiro sistema corresponde a uma interligação pelo Oeste e o segundo pelo Leste. (Anexo 1)

A interligação entre João Pessoa e Lucena, pelo lado Oeste, dá-se através das estradas BR-101 e PB-25. A estrada PB-25 liga Lucena à estrada BR-101, sendo esta última, a que liga João Pessoa à Natal, capital do Rio Grande do Norte. A distância entre Lucena e João Pessoa, por esse sistema rodoviário, é de 60 quilômetros.

A ligação entre Lucena e João Pessoa, pelo lado Leste, efetiva-se em duas etapas. Na primeira etapa, a ligação dá-se por via marítima, através de um braço de mar de 1,8 km que liga Costinha (o povoado que fica no extremo sul do município) ao município de Cabedelo. A segunda etapa dá-se através da BR-230, que liga Cabedelo a João Pessoa, perfazendo um total de 18 quilômetros.

A TELPA - Telecomunicações da Paraíba S.A., instalou em julho de 1979 um posto de serviço na Prefeitura Municipal, pelo qual o usuário paga pelo serviço utilizado.

O serviço de comunicação escrita é efetuado pelo Correio Postal através do sistema de malotes nas segundas, terças e sextas feiras. Através desse serviço chegam à localidade os jornais O Norte, Correio da Paraíba e o Diário Oficial, vindos da capital.

A informação e a formação cultural de seus habitantes se processam através das emissoras da Capital do Estado, ou seja, Rádio Tabajara, Rádio Arapuã e a Rádio Correio da Paraíba, através dos noticiários e programas musi-

cais. A Globo de Televisão complementa as informações da população através de sua programação, cujas imagens são captadas por meio de suas respectivas repetidoras de micro-ondas.

Os povoados de Lucena, Ponta de Lucena, Gameleira, Fagundes e Costinha, que formam a área urbana do município, distribuem-se em ruas paralelas à orla marítima, ligados entre si por uma estrada que tem como pontos extremos as povoações de Lucena, ao Norte, e de Costinha ao Sul, que distam aproximadamente 9 km. (Anexo 2)

A povoação de Lucena constitui a sede do município. Apresenta, em relação aos demais povoados, um maior índice de urbanização e conta com luz elétrica e água encanada. Ademais, é na povoação de Lucena em que estão instalados os órgãos públicos que dão assistência à totalidade do município.

A pequena produção pesqueira é uma constante em todos os povoados do município. Todavia, a povoação de Costinha merece uma maior atenção em virtude de ser nela que está instalada a unidade produtiva da COPESBRA - Companhia de Pesca do Norte do Brasil -, multinacional controlada por um grupo de japoneses, que se dedica à pesca e industrialização da baleia, que convive com a pequena produção de pescado marítimo.

Entretanto, a pesca, quer industrial, quer artesanal, não é a única atividade produtiva de monta do município de Lucena. Os próprios movimentos da população economicamente ativa são determinados pelas necessidades da pesca e da produção agrícola. As terras cultiváveis do município são divididas e ocupadas por 110 imóveis ru-

rais assim distribuídos:¹

- 64 latifúndio por exploração, quando o imóvel contém o número de módulo² superior a 1,00 (um vírgula zero zero) e inferior a 600,00 (seiscentos vírgula zero zero) e não preenche as condições de empresa rural;

- 43 minifúndio, os imóveis são assim considerados quando contém o número de módulos inferior a 1,00 (um vírgula zero zero).

- 3 empresas rurais, quando apresenta mesmo número de módulos superior a 1,00 (um vírgula zero zero) e inferior a 600,00 (seiscentos vírgula zero zero) e mais de 70% de sua área aproveitável seja explorada com qualquer tipo de exploração, indicar em Instituição Especial pelo INCRA.

As principais culturas comerciais são: coco-da-bahia, cana-de-açúcar e a mandioca. Tanto os minifúndios, quanto os latifúndios exploram essas culturas. As chamadas culturas de subsistências são praticamente inexistentes, pois que a força de trabalho divide-se entre o trabalho temporário na agricultura e a atividade pesqueira.

A pecuária no município é pouco desenvolvida, sendo os rebanhos de bovinos e caprinos os maiores. Os suínos e aves são criados nos quintais das residências, como forma de ampliar a renda familiar.

¹ As informações sobre a estrutura fundiária e a agropecuária do município de Lucena tem por base relatos dos funcionários da prefeitura e dos trabalhadores ligados diretamente a cada uma das culturas, assim como informações colhidas junto ao INCRA.

² Módulo é a fração mínima considerada como necessária para sobrevivência de uma família. Em Lucena a fração mínima contém 10 modelos.
Fonte - INCRA.

CAPÍTULO III

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA

Os governos brasileiros, tradicionalmente, têm implementado políticas visando viabilizar a pesca como ramo produtivo propício à expansão do capital. Neste sentido, de uma forma ou de outra, essas políticas repercutem na pequena produção do pescado. Desta sorte, a implantação das Colônias de Pescadores e a criação da SUDEPE e do PESCART assumem um caráter importante.

As colônias de Pescadores¹ foram institucionalizadas e implantadas entre os anos 1919 e 1922. O objetivo expresso das colônias era a defesa dos pequenos produtores da exploração dos "geleiros"², capitalistas estrangeiros que

¹ A Colônia de Pescadores e o PESCART englobam no mesmo conceito de pescador tanto os pequenos proprietários quanto aqueles que apenas trabalham nas pescarias mediante pagamento em dinheiro ou participação no produto.

² III P.N.D.P. - Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca, p. 05.

recebiam a produção dos pescadores em troca dos instrumentos de pesca.

Todavia, embora não expresso, o objetivo real da implantação das Colônias de Pescadores era o de manter sob vigilância e controle mais direto e efetivo o desenvolvimento da pequena produção pesqueira. O registro obrigatório dos que fazem da pesca uma atividade econômica, assim como o registro dos instrumentos utilizados na captura do pescado, constitui a forma mais efetiva de levar a cabo esse controle.

Com efeito, através das Colônias de Pescadores, o Governo mantém o controle direto da pequena produção de pescado. É através das Colônias de Pescadores que o Governo consegue manter a vigilância sobre o cumprimento, ou não, das determinações e resoluções da SUDEPE e das Capitânicas dos Portos. A obrigatoriedade do envio a esses dois órgãos de cópias dos relatórios e balanços das atividades desenvolvidas pela Colônia indica a forma com que se estabelece a subordinação.

As Colônias, pois, constituem-se em órgãos oficiais que atuam em instância local em relação direta com os pequenos produtores e trabalhadores da pesca. Essa atuação das Colônias encontra respaldo na legislação vigente e é direcionada no sentido de regulamentar e controlar o uso dos instrumentos e a pequena produção pesqueira.

De resto, esta não é uma política recente nem exclusiva dos Governos republicanos. Já em 1746 Decreto das Cortes de Lisboa determinava o registro dos pescadores e estabelecia regras para a construção e uso dos instrumentos de trabalho. Pelo mesmo Decreto, as Capitânicas eram incum-

bidas de velar pelo desenvolvimento da atividade pesqueira no Brasil.¹

Não é novidade, pois, o papel que desempenha a Capitania dos Portos. Entretanto, a criação das Colônias vem reforçar esse papel. O que se há de fazer é buscar as conexões internas dos fenômenos, que determinam essa criação.

O que é certo é que as Colônias dos Pescadores surgem no momento em que a política econômica do Governo está voltada para a consolidação da indústria nacional. Neste sentido, as normas referentes ao instrumental de trabalho tem o escopo protecionista de evitar a entrada de manufaturados em condições de concorrer com o similar nacional. Por outro lado, a criação das Colônias de Pescadores visa assegurar um mercado consumidor para a produção nacional de instrumentos de pesca. Por conseguinte, as Colônias de Pescadores visam possibilitar a expansão de um dado ramo de produção capitalista e não servir como órgão protetor da pequena produção pesqueira, como afirmava o Governo ao implantá-las.

Desta sorte, as Colônias de Pescadores não constituem um órgão de classe nem representam um grupo sócio-econômico isolado. Não apresentam características de produção e comportamento social distintos dos padrões vigentes no país, como pertencessem a um outro modo de produção, como querem muitos.

Com efeito, as Colônias de Pescadores, articula-

¹ III P.N.D.P., op. cit., p. 04.

das a outros instrumentos da política governamental, visam, por um lado, viabilizar a implantação de empresas modernas na pesca e, por outro lado, permitir a subordinação de pequena produção pesqueira à lógica da acumulação capitalista. Neste sentido, nada há de protecionista nas Colônias de Pescadores, no que tange à pequena produção.

Já entre 1933/1960, a política governamental volta-se para uma atuação não de reconhecimento e organização da pequena produção pesqueira, mas para uma atuação mais direta no sentido de permitir a implantação de empresas modernas nesse setor da economia nacional, o que é constatado pela instalação de obras de base voltadas para a pesca. Criam-se, setor de pesquisas, estações de beneficiamento e piscicultura principalmente nos estados de São Paulo (Piraçununga), do Paraná (Ponta Grossa) e do Rio Grande do Sul (Quadro de Osório).¹

Data ainda deste período a criação da Universidade Rural do Rio de Janeiro e da Escola de Pesca Tamandaré, em Pernambuco. Esta tem o objetivo exposto de promover a especialização de mão-de-obra para atuar na pesca industrial.

No período considerado, entre os anos de 1960 e 1975, quando, já estava consolidada uma infra-estrutura básica e instaladas grandes empresas pesqueiras, a política adotada pelos Governos visa intensificar a capitalização dos grupos nacionais existentes e propiciar a instalação de empresas estrangeiras. A SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca -, criada em 1962, é o instrumento

¹ III P.N.D.P., op. cit., p. 06.

dessa política.¹

A base da política implementada pela SUDEPE está no incentivo à instalação de empresas de capital aberto. É através da constituição dessas empresas que se estimula a modernização dos instrumentos de trabalho e da técnica de produção concedendo-se benefícios fiscais e isenção de impostos aos empresários que tiverem seus projetos aprovados pela SUDEPE.

Fica evidente, pois, que a política governamental leva em consideração tão-somente as necessidades de alocação de recursos, vale dizer capitais, no segmento desse ramo da produção pesqueira que apresenta maior chance de lucros, protegendo, dessa forma, os grupos de maior poder econômico.

Todavia, há por parte dos Governos, interesses específicos no que se relaciona com a pequena produção pesqueira. Após cinquenta anos de criadas e instaladas as Colônias de Pescadores, em 1973 com a criação do PESCART - Programa de Assistência à Pesca Artesanal -, pela SUDEPE, a política governamental volta-se para a pequena produção pesqueira de forma direta e sistemática.

A política do PESCART dirige-se para o emprego de instrumentos mais modernos pelos pequenos produtores, para mudança de comportamento sócio-econômico e na forma de organizar e estruturar a própria vida familiar.

Com efeito, as características dos projetos de-

¹ Autarquia subordinada ao Ministério da Agricultura, III P.N.D.P., Op. cit., p. 04.

envolvidos pelo PESCART voltam-se para uma mudança substancial do comportamento das comunidades atingidas. Projetos como Tecnologia de Pesca, Piscicultura, Conservação e Comercialização de Pescado, Educação Alimentar e Sanitária e Administração Doméstica direcionam-se para a formação de novos padrões de comportamento e consumo.

De resto, o projeto do Crédito Orientado de Pesca torna evidente os objetivos finais desta política: criar um mercado de bens de consumo duráveis e de bens de produção.

Aos que buscam os benefícios do projeto, exige-se um cadastro de bens como garantia do financiamento. Para isso, um engenheiro ou um técnico de pesca intervêm a fim de orientar a solicitação e obtenção de crédito. A atuação desse engenheiro, ou técnico, volta-se para a demonstração das vantagens que os novos instrumentos e uma tecnologia mais moderna oferecem no que tange às possibilidades de maiores lucros.

A concessão do crédito subordina-se aos cálculos que o engenheiro realiza sobre os possíveis rendimentos que serão alcançados com a utilização dos novos instrumentos. Estes cálculos, quase sempre, demonstram a possibilidade de um excedente que cobre tanto os custos da produção, quanto a subsistência do proprietário.

Concedido o financiamento, este é liberado em parcelas mensais ou trimestrais. As primeiras parcelas são empregadas na compra do instrumento e/ou na compra do material necessário à sua construção.

O pagamento do financiamento inicia ao fim de seis meses, ou dois trimestres, após a assinatura do con-

trato de concessão de crédito. Neste prazo está incluído quarenta ou sessenta dias para a entrega dos instrumentos financiados.

Além de juros de 10% ao ano, sobre o saldo devedor, o solicitante do crédito obriga-se, ainda, a pagar a SUDEPE pela assistência e orientação prestadas por extensionistas, ou engenheiros de pesca, bem como a arcar com as despesas pertinentes à elaboração do projeto.

A assistência e a orientação prestada tem um custo anual de 2% sobre o saldo devedor do crédito fornecido. A atuação do extensionista volta-se para a realização de outros projetos, tais como Tecnologia de Pesca, Conservação de Recursos Pesqueiro, Associativismo Pesqueiro e Conservação e Comercialização de Pescado. Estes projetos, visam possibilitar maiores rendimentos aos pequenos proprietários, principalmente quando estes estão pagando o crédito de pesca, incentivando-os a não atrasar as prestações do financiamento.

Quando o pequeno proprietário alcança maiores rendimentos, estes são creditados às novas técnicas e instrumentos. Entretanto, se os rendimentos decrescem, os resultados são atribuídos à falta de conhecimento, à má utilização das novas técnicas pelo produtor, e nunca à política implementada no país ou as condições de trabalho que lhe são impostas na lógica do modo de produção em que o produtor está inserido.

A partir da introdução de novas técnicas, o PESCARD volta-se, como já foi assinalado, para a mudança de comportamentos de consumo dos associados ao programa. Os projetos de Educação Alimentar e Sanitária e Administração

Doméstica, desenvolvidos por extensionistas, sejam ou não assistentes sociais, buscam orientar as famílias dos pescadores associados ao PESCART na maneira de educar os filhos, na administração do lar e na orientação alimentar. Introduz-se, destarte, novos padrões de vida no interior desse segmento da população, copiados de uma outra camada social, que apresenta condições sócio-econômicas mais elevadas e que vive uma outra realidade.

Fica evidente pois, que a SUDEPE e o PESCART constituem faces da mesma moeda. São instituições oficiais que atuam no mesmo ramo da produção visando atingir idênticos objetivos. Utilizam, entretanto, mecanismos distintos, como formas de adaptar as condições específicas da pesca à lógica da expansão do capitalismo.

Através da SUDEPE, o Estado viabiliza a expansão e o fortalecimento da grande empresa. Com o PESCART atua no sentido de induzir os pequenos produtores e participarem de forma distinta no processo de expansão do capital, tornando-se consumidores de bens de produção, através da compra de instrumentos produzidos pela indústria em substituição à sua própria tecnologia, transferindo excedente em forma de juros. Esta mudança, todavia, não atinge o processo de trabalho, que continua o mesmo.

Através dessa política o Estado possibilita o aumento da produção excedente nesse segmento da produção de pescado, mas, ao mesmo tempo, cria condições para subordinar esses excedentes ao capital dominante. Nessas condições, a inovação tecnológica só resolve a questão da expansão do capital.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO DE PESCADO MARÍ- TIMO EM LUCENA

A pequena produção pesqueira possui uma estrutura completa. Ela se compõe tanto da captura do pescado, que está dividida em captura na costa marítima e captura longe da costa como do preparo do pescado seco. Fora a produção propriamente dita, ou seja, captura e preparo do pescado seco, temos que considerar ainda o processo de comercialização do produto. Para efeito de maior clareza, veremos, separadamente, cada etapa do funcionamento da produção pesqueira artesanal e o interrelacionamento destas etapas na estrutura da produção.

Características das pescarias

A captura do pescado marítimo no município de Lucena é realizada por produtores individuais, que empregam, na sua grande maioria, instrumentos de trabalho de fácil

construção e manuseio. Estes instrumentos consistem em redes de espera e arrasto, linhas de curso e de mão, podendo ser confeccionados pelos próprios produtores, ou comprados prontas.

Conforme o uso, ou não, de embarcações ou, ainda, do tipo de embarcação empregada, a pescaria pode ser classificada, basicamente, nos seguintes tipos: **pescaria em que se emprega embarcações** e **pescaria de pé-no-chão**.

EMBARCAÇÕES EXISTENTE EM LUCENA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
Canoas	23 (+)	48,9%
Jangadas à remo	13 (+)	27,6%
Jangadas à vela	07	14,9%
Bote motorizado	04	8,6%
T O T A L	47	100,0%

(+)- Com essas embarcações as pescarias atingem os pesqueiros até uma milha (1.582 m).

FONTE: DADOS DA PESQUISA

Na pescaria em que se emprega embarcações podem ser detectados, conforme o tipo de embarcações utilizadas, as seguintes categorias: pescaria em canoa, pescaria em jangada e pescaria em bote motirizado.

Na pescaria de pé-no-chão se emprega nenhum tipo de embarcação e se pesca com o auxílio de pequenas redes.

A classificação do pescado marítimo se dá em fun-

ção do tamanho do peixe, podendo ser de primeira, segunda ou terceira qualidade. Essa classificação é usada para determinar o valor comercial do pescado. O tamanho e a espécie do pescado variam conforme a distância dos pescadores em relação à costa, e determinam portanto a forma pela qual é organizada a pescaria.

Com efeito, o pescado de primeira é principalmente encontrado em alto mar, o de segunda e o de terceira à proximidade da costa.

Conforme essa classificação, no município de Lucena predomina a produção de pescado de terceira categoria, de vez que a maioria das capturas são realizadas nas proximidades do litoral, através da pescaria de pé-no-chão, de canoa e de jangada à remo. A captura do pescado de primeira categoria é realizada principalmente por pescarias de jangadas à vela e botes motorizados.

Embora aparentemente uniforme, a pequena produção de pescado marítimo permite diferenciar no seio do processo produtivo, algumas categorias de trabalhadores, que por sua forma de atuar e vincular-se no processo produtivo explicitam sua subordinação ao capital. Entre todos os agentes da pesca registrados na Colônia dos Pescadores de Lucena, podemos detectar as seguintes categorias:¹

Armador - proprietário de embarcação e instrumentos de captura, que não trabalha na pescaria e emprega o trabalho de pescadores. Produz para o mercado com o obje-

¹ Esta classificação foi por nós estabelecida e seu efeito é puramente analítico. Foi com a cooperação do presidente da Colônia, do capataz da área e de alguns pescadores que conseguimos identificar a situação exata de cada agente.

tivo de alcançar retornos que excedem os custos de produção.

Armador-Pescador - proprietário de embarcação que, em virtude de não dispor de capital suficiente para explorar o trabalho assalariado, envolve-se pessoalmente no processo produtivo como pescador.

Pescador-Patrão - proprietário de redes que não tem condições econômicas de utilizar embarcações e emprega o trabalho de um pescador em sua pescaria. Guardadas as devidas proporções assemelha-se ao Amador-Pescador.

Pescador - é desprovido dos meios de produção, vende sua força de trabalho ao Armador, Armador-Pescador ou Pescador de pê-no-chão. Dada essas condições considerado assalariado. Onde o salário tem por base a quantidade de produto em que o trabalho se materializou em cada jornada de trabalho. Tipo de salário por peças.¹

Conforme levantamento realizado e segundo a classificação acima, a distribuição dos agentes produtivos envolvidos na captura da pequena produção pesqueira apresenta-se da seguinte forma:

¹ MARX, Karl. O capital - Crítica da Economia Política. Livro I, V. II 696/646 p. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.

POPULAÇÃO QUE ATUA NA CAPTURA EM LUCENA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
Armador	21	4,83
Armador Pescador	23	5,29
Pescador- de pé-no-chão) (Pescador	07	1,61
Pescadores	384	88,27
T O T A L	435	100,0

Observa-se facilmente que desse total 51 são proprietários dos meios de produção e 384 estão despojados desses meios de produção, sendo obrigados a vender sua força de trabalho. Neste sentido- somente os últimos é que podem, efetivamente, ser chamados de Pescadores e não conforme a classificação da SUDEPE, Colônia de Pescadores, etc. que englobam na mesma categoria possuidores e não possuidores dos meios de produção.

A pequena produção pesqueira não se limita porém à captura do pescado. O processo de produção do pescado seco envolve toda uma gama de trabalhos que assumem feições singulares no processo produtivo. A produção do pescado seco e fresco. Somam aproximadamente 61 e estão distribuídos da seguinte forma:

POPULAÇÃO QUE ATUA NA PRODUÇÃO DE PESCADO SECO E NA COMERCIALIZAÇÃO EM GERAL EM LUCENA - 1980.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO RELATIVA
Pompeira	05	8,20
Almocreve	11	18,03
Encomendadeira	30	49,18
Pombeiro	07	11,47
Comerciante	05	8,20
Pombeiro-Armador	03	4,92
T O T A L	61	100,0%

Pombeira - compra toda a produção de um armador-pescador com o qual mantém freguesia. Dirige o tratamento do pescado, realizado por encomendadeiras que trabalham sob suas ordens. Vende o pescado transformado a um comerciante com quem mantém freguesia e que vem apanhá-lo na sua oficina doméstica.

Almocreve (mulher) - trabalha no seu domicílio juntamente com os filhos menores no processo de transformação do pescado seco na venda deste. Compra o pescado por quilo a uma e outra armadilha², sem estabelecer vínculos de freguesia fixa. Ela comercializa sua produção nas feiras

¹ Armadilha é o termo utilizado na área para denominar o instrumento de captura e por extensão o proprietário do mesmo.

livres dos municípios vizinhos.

Encomendadeira - mulher (jovem ou velha) que trata do pescado para a pombeira, recebendo Cr\$3,00 (1981) por quilo do pescado tratado.

Os agentes que comercializam o pescado marítimo produzido pelos pequenos produtores, de acordo com a posição que ocupam entre o produtor e o consumidor, podem ser classificados da seguinte forma:

a) **Pombeiro** - é o primeiro intermediário. Compra o pescado fresco do Armador-Pescador (que captura o pescado de primeira e de segunda). Também compra o pescado seco à pombeira. Tanto se vende aos comerciantes como nas feiras livres.

b) **Comerciante** - é o segundo intermediário. Na cadeia de intermediário fica entre o pombeiro e o comerciante residente fora do município. Compra o pescado à pombeira e ao pombeiro e revende-o nas feiras livres em outros municípios, ou revende aos donos de bares e restaurantes na cidade de João Pessoa.

c) **Pombeiro-Armador** - é o armador que controla as etapas da produção do pescado a nível local e funciona também como primeiro intermediário junto aos Armadores-Pescadores, mantendo freguesia fixa com estes últimos. Vende sua produção e revende a dos capturadores que não têm condições de armazenar seu pescado.

O pombeiro e a pombeira são os primeiros intermediários da cadeia de comercialização, localizando-se entre o produtor e o comerciante. Geralmente o comerciante mora fora do município e mantém freguesia fixa com o pombeiro e a pombeira, comprando-lhes a produção em suas casas.

Vale ressaltar que as condições em que se processa a produção do pescado marítimo permite evidenciar o papel desempenhado por alguns dos agentes produtivos. Com efeito, algumas categorias de produtores podem ser assinaladas como organizadoras do processo produtivo.

Neste sentido, o Armador, a Pombeira, o Pombeiro-Armador surgem como possuidores de capital, ainda que pequeno, que apropriam-se de parte do excedente extorquido dos pescadores e das encomendadeiras por via de compra do pescado dos Armadores e Armador-Pescador.

Nos capítulos seguintes veremos de forma particularizada cada um dos componentes da estrutura de produção. De imediato, passemos a considerar a organização da captura na costa marítima.

CAPÍTULO V

ORGANIZAÇÃO DAS CAPTURAS NA COSTA MARÍTIMA

A pesca realizada nas proximidades da costa tem como produto o pescado de terceira categoria. Com efeito, os peixes de maior porte, normalmente, não se aproximam do litoral. Neste sentido, é levado em conta os instrumentos utilizados. Pode-se afirmar que a pesca realizada nas proximidades da costa classificam-se em três categorias: 1) Pescaria de Pé-no-Chão; 2) Pescaria em Canoa e 3) Pescaria em Jangada à Remo.

1) Pescaria de Pé-no-Chão

O termo "Pescaria de Pé-no-Chão" é utilizado entre os pescadores para designar o tipo de pesca que não emprega embarcações. Em tal pescaria, o pescador-patrão possui apenas como instrumento de trabalho uma rede do tipo camaroeira.

A rede camaroeira é confeccionada com um único

pano tecido em fio de nylon fino e entalhado (passado nas bordas para armar) com um fio de nylon de 1/2 polegada de espessura. Para que a rede flutue, são colocadas nas bordas, pequenas bóias de isopor ou madeira e pequenos pesos (chumbos ou velas de carro) para manter a rede armada na posição adequada à captura. Neste tipo de pescaria a rede é confeccionada pelo próprio pescador e custa, o material de construção em média, Cr\$2.800,00, tendo uma durabilidade de aproximadamente 08 anos.

Esse tipo de pescaria exige um fundo mar raso e longo, para que os pescadores alcancem os pesqueiros mais afastados da costa, sem que a água chegue a cobri-los. Captura-se, exclusivamente, camarões pequenos e vermelhos, que são vendidos aos pombeiros com que o proprietário mantém freguesia fixa.

Na pescaria de Pé-no-Chão, o trabalho é realizado pelo próprio proprietário da rede e por um pescador. É um tipo de pescaria praticada de inverno a verão, o que não se dá com outros tipos de pescaria, salvo a realizada em botes motorizados.

A forma de remuneração se dá mediante a divisão do valor do produto em três partes. A primeira "remunera" a armadilha, a segunda o pescador-patrão e a última o pescador. A distribuição é aparentemente equitativa, mas a parte destinada à remuneração dos meios de produção (a pretexto de reposição e conservação) é fruto do trabalho de ambos e é apropriada exclusivamente pelo proprietário.

Calculando-se, apenas, a depreciação da rede de pesca que custa Cr\$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) e tem duração média de 08 (oito) anos, verificamos que

o custo semanal de depreciação corresponde a Cr\$6,75 (seis cruzeiros e setenta e cinco centavos).¹

O exemplo mostra que o montante estipulado pelo proprietário para cobrir os custos de depreciação dos meios de produção é superior aos seus custos reais, constatando-se, assim, a existência de apropriação, pelo armador-pescador, de trabalho excedente do pescador sem contra partida. Essa é a maneira pela qual o Pescador-Patrão apropria-se de uma parte da produção que caberia ao pescador. Na prática, a apropriação ocorre da seguinte maneira: o volume médio semanal de captura do camarão é de 10 kg, que é vendido à razão de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) o quilo, perfazendo, pois, um total de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), dos quais 2/3 (Cr\$1.332,00) ficam para o Pescador-Patrão, que recebe tanto pelos meios de produção, quanto por sua participação na captura e 1/3 (Cr\$668,00) para o pescador).

2) Pescaria em Canos

As pescarias realizadas a menos de uma milha marítima² da costa são realizadas em canoas. As canoas que medem aproximadamente 7 m de comprimento e têm capacidade média para 700 kg de pescado, são fabricadas e vendidas nos estaleiros de Porto Velho, município situado a poucos quilômetros de Lucena, ou construídas por seus proprietários, custando no estaleiro em média Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros). A vida útil de uma embarcação desse ti-

¹ Todos os valores constantes do presente trabalho estão a preços de 1981 e, como tal, devem ser levados em consideração.

² A milha marítima mede 1.852 m.

po é de 40 anos, aproximadamente. Na época da pesquisa, havia em utilização 23 canoas, pertencentes a 21 proprietários. As canos são movidas à remo e os próprios pescadores são os remadores.

Nesse tipo de pescaria, usa-se como instrumento de trabalho, além das embarcações, a rede de arrastão e emprega-se o trabalho de seis pescadores: 03 na canoa para jogar a rede ao mar e 03 na praia a puxar. Após lançada a rede ao mar, os três pescadores que ficam na canoa vem juntar-se aos três que ficam em terra para ajudar a puxar a rede. O arrasto é uma rede composta de dois panos, sendo cada pano confeccionado em tamanho e fios distintos (nylon e rayon). A rede é entalhada com uma corda de nylon de seda, onde são colocadas bolas de isopor, ou madeira, e pequenos pedaços de chumbo. Apresenta uma forma retangular e em suas bordas são presas cordas de sisal, que são usadas para puxar a rede do mar. As pontas variam de rede para rede entre 50 e 500 braças¹ de corda, cada uma. O número de pontas varia de acordo com o tamanho da rede. O arrasto tem seis pontas e o arrastão oito.

O tamanho, quer dizer, a quantidade de braças das pontas, determina o raio de ação da pescaria, bem como o número de lances por dia. A distância em que é lançada a rede é determinada pelo tamanho de suas pontas: quanto maior sejam as pontas mais distante a rede será lançada e maior o tempo necessário para arrastá-la até a praia. Segundo os pescadores, uma rede com pontas de 50 braças leva 40 minu-

¹ 1 braça corresponde a 2,20 m.

tos para ser arrastada até a praia, enquanto que uma rede com pontas de 500 braças requer duas horas para este mister.

No caso da rede com pontas de 50 braças, os pescadores têm a chance de dar, em um mesmo dia e em condições de tempo normais, maior número de lances do que com uma rede de pontas de 500 braças. Todavia, a rede de pontas de 500 braças tem chance de capturar pescados de melhor qualidade e maior valor comercial.

Dependendo dos cuidados, um arrasto tem a duração média de 8 (oito) anos, o que leva o proprietário a rever as condições do instrumento de trabalho semanalmente, serviço que pode ser executado pelos próprios pescadores, ou por um mestre de pesca qualquer. Isto depende do acordo de trabalho entre o armador e os pescadores.

Os panos dos arrastos medem entre 70 e 140 braças, custando na faixa de Cr\$115.000,00 a Cr\$160.000,00. Os arrastos maiores passaram a ser empregados com mais frequência a partir de 1979, quando o PESCART, através de linha de crédito do Banco do Brasil, possibilitou tanto a compra de parte de pano da rede para aumentá-los, como o financiamento total para aquisição de uma ou várias redes.

Nas pescarias de costa, a praia é utilizada como local onde os pequenos produtores realizam as atividades complementares à captura. Na beira mar descarregam suas redes, selecionam e comercializam o pescado. Também constroem as caiçaras, que servem de abrigo para as embarcações e redes, assim como para a construção e restauração do instrumento de trabalho. A caiçara constitui o local de trabalho comum para o grupo que a construiu.

Remuneração da mão-de-obra

A produção média do arrasto é de 150 kg de pescado por semana, vendido a Cr\$35,00 o quilo, o que representa um valor de Cr\$5.250,00.

Deste montante, em nosso exemplo, 3/10 (Cr\$ 1.575,00) destinam-se à remuneração da armadilha, 1/10 (Cr\$ 525,00) destina-se a sua restauração e os 6/10 restantes são rateados entre os pescadores, inclusive o proprietário. Ora, isto indica que o proprietário, entre remuneração da armadilha, conservação da rede e trabalho pessoal recebe 5/10 do produto, enquanto cada trabalhador recebe apenas 1/10.

Nesta distribuição das remunerações na forma de "quinhão" (pois assim é conhecida pelos pescadores) pode-se observar que o processo de remuneração dos instrumentos de trabalho constitui a forma pela qual o proprietário apropria-se de parte do fruto do trabalho realizado pelo grupo de pescadores.

Como na pescaria de Pé-no-Chão, esse mecanismo de remuneração dos instrumentos de trabalho, é a forma pela qual se dá a exploração do trabalho dos pescadores no processo de captura do pescado marítimo. Só varia a proporção atribuída aos instrumentos e aos trabalhadores, ou seja, os quinhões.

3) Pescaria em Jangada à Remo

A jangada é uma embarcação chata, formada por uma base de paus roliços, medindo de três a seis metros de comprimento. Ela é de fácil construção e manejo. Tem capacidade média para 250 kg de pescado.

No município de Lucena existem vinte jangadas, pertencentes a dezoito proprietários. São compradas nos estaleiros de Cabedelo, município vizinho a Lucena, ou fabricadas por seus proprietários. Essas embarcações custam entre Cr\$6.000,00 e Cr\$15.000,00¹, com duração aproximada de oito anos.

No município de Lucena as jangadas à remo são empregadas nas pescarias "de costa" (atinge até uma milha). Ambos tipos de pescaria, são praticados principalmente no verão, quando há condições meteorológicas favoráveis, e excepcionalmente no inverno.

Existe também jangadas à vela, para pescar em alto mar, das quais falaremos nos capítulos seguintes.

A pescaria em jangada à remo embora não atingindo o alto mar, permite o acesso a pesqueiros mais afastados da costa. Na pescaria com jangada à remo emprega-se o arrastão, que difere do arrasto por ser maior que este. O arrastão mede entre 114 a 140 braças (valor de Cr\$160.000,00).

Na pescaria com jangada à remo, o proprietário não trabalha; ele emprega o trabalho de oito pescadores, remunerados sob a forma de "banda". Esta consiste em dividir o valor da produção em duas partes iguais, onde uma remunera o proprietário dos meios de produção e a outra é rateada em partes iguais entre os pescadores.

Empregando o arrastão, se produz, semanalmente, a média de 200 kg de pescado, que ao preço de Cr\$35,00 o quilo perfaz um total de Cr\$7.000,00. Desse total, a im-

¹ Preço de 1980. Não foi possível conseguir o preço de 1981.

portância de Cr\$3.500,00 destina-se à remuneração do proprietário e o restante rateado entre os oito pescadores, o que dá Cr\$473,00 para cada um.¹

Essa forma de remuneração, em Lucena, é empregada nas pescarias onde foram introduzidos instrumentos de captura que possibilitam um maior volume de pescado por pescaria. Em outras palavras, emprega-se a remuneração por banda na pescaria de arrastão e na pescaria com bote motorizado. Com efeito, a pescaria com arrastão apresenta a forma mais produtiva de captura na costa e a pescaria com bote a mais produtiva em alto mar.

¹ Conforme depoimento de Armadores e Pescadores do município, cada participante da pescaria tem o direito de retirar parte do pescado para atender suas necessidades alimentares. Todavia, esta prática somente é seguida quando a produção situa-se acima de 20 kg, o que raramente ocorre. Com fulcro nessas informações os cálculos referentes à remuneração dos fatores de produção deixaram de considerar essa prática.

CAPÍTULO VI

ORGANIZAÇÃO DAS CAPTURAS EM ALTO MAR

No capítulo anterior foram estudadas as pescarias que se realizam na costa marítima, lidando, por conseguinte, com pescados de segunda e terceira qualidades, de menor valor comercial. No presente capítulo, vai-se estudar os tipos de pescarias que atuam em alto mar (pescaria "de fora" segundo a expressão local) e que capturam pescado de maior valor comercial, o de primeira qualidade como também o de segunda qualidade.

1) Pescaria em Jangada à Vela

A jangada à vela é usada em alto mar e emprega como instrumentos de captura a linha de mão, a linha de curso e/ou pequenas redes. Instrumentos simples e de fácil manuseio, esses tipos de linhas são compostos por fios de nylon, pequenos anzóis de ferro e barras de chumbo, totalizando um custo de fabricação da ordem de Cr\$300,00 a Cr\$

500,00.

Na construção das linhas, os pescadores usam o próprio carretel de nylon colocando na ponta do fio uma barra de chumbo e um anzol de 1/2 polegada afastados um palmo um do outro, quando se trata de linha de mão.

As redes e as linhas, até 1960, eram fabricadas no próprio município. A tecelagem era realizada por um mestre de pesca, que na maioria das vezes era proprietário, usando fio de algodão tecido pelas mulheres. Nos finais dos anos 60, todavia, o fio de algodão passou a ser substituído pelo fio de nylon, material que hoje substitui totalmente o fio de algodão. Todo o material para confecção das redes, panos de rede e linhas era adquirido nas cidades de João Pessoa e Recife. Entretanto, com a instalação em 1978 da CIDAGRO - Companhia de Abastecimento Agropecuário -, no município, parte do material necessário à confecção do instrumental de trabalho passou a ser adquirido no próprio município.

No processo de captura, utiliza-se alternadamente a linha de mão e a de curso. A primeira é usada quando a embarcação está situada nos locais destinados à pesca e para o pescado que tem como habitat natural o fundo do mar. A segunda emprega-se na captura do pescado que fica na superfície da água, o que se faz durante o percurso com destino aos pesqueiros.

O emprego alternado das duas linhas numa mesma pescaria possibilita aos pescadores utilizar todo seu tempo disponível no trabalho de captura, o que torna a pescaria mais produtiva.

As capturas em alto mar, quando realizadas em

jangada à vela, tem a duração de um dia, e levam o armador-pescador a arcar com certas despesas que não são necessárias nas pescarias de costa. A despesa média semanal com o gelo para conservação do pescado, alimentação dos tripulantes e iscas está orçado em Cr\$600,00.

O pescado capturado é vendido ao intermediário sem passar por nenhum processo de transformação, o que não exige trabalho além do de captura, ao reverso do que ocorre na pescaria com bote motorizado, que devido à permanência em alto mar três dias - exige o tratamento para conservação do pescado.

Nesse tipo de pescaria a produção semanal é em média de 50 kg e o pescado é vendido ao preço de Cr\$90,00 o quilo. O preço semanal da produção alcança, assim, o montante de Cr\$4.500,00. Deste total, um terço (Cr\$1.500,00), no caso, destina-se ao pescador e os dois terços restantes (Cr\$3.000,00) ao armador-pescador, sendo um terço (Cr\$1.500,00) para repor os meios de produção e cobrir os gastos com gelo, isca, etc. A remuneração, portanto, processa-se sob a forma de quinhão de três partes, como na pescaria de pé-no-chão.

2) Pescaria em Bote Motorizado

As pescarias em bote, são as que empregam como embarcação o bote motorizado. O bote mede em torno 07 m de comprimento, comporta três tripulantes e tem uma capacidade de carga para até 3.500 kg de pescado. Os botes são fabricados e vendidos nos estaleiros de Baía da Traição ou Cabedelo, municípios vizinhos a Lucena. Em 1980, o bote custava Cr\$150.000,00 e o motor, que é comprado à parte, cus-

tava em torno de Cr\$145.000,00.

À medida em que as pescarias se distanciam da costa, como é o caso aqui, passam a serem usados cada vez menos os elementos naturais de orientação, tais como ocorre nas pescarias em jangadas à vela. Em alto mar, os botes motorizados utilizam o prumo e a mira como instrumentos e meios de orientação.

O prumo é construído por um fio de nylon com uma peça de ferro na extremidade, que serve para medir a profundidade do local da pesca, possibilitando, assim, o cálculo aproximado da distância em que o bote se encontra da costa. O prumo serve, igualmente, para analisar o tipo de fundo, a fim de serem evitadas as regiões de pedras para não rasgar as redes, assim como as regiões de vegetação para que as redes nelas não se enganchem.

A mira consiste na prática de virar a proa do barco orientada para a costa marítima no momento em que se chega em alto mar e é escolhido o local da pesca.

Na pescaria com bote motorizado, utiliza-se, em média, seis linhas, entre de mão e de curso, e emprega-se aproximadamente 18 redes de espera do tipo tanhieira e caçoeira, com as quais são capturados vários tipos de pescados de primeira qualidade.

A caçoeira e a tanhieira são redes de um pano só, confeccionadas em fio de nylon, contendo nas bordas, como demais redes, bóias de isopor e barras de chumbo, diferenciando-se pelo tamanho da malha de seu pano e pela maior espessura do fio usado na confecção. Essas redes medem entre 35 e 100 braças, custando Cr\$3.500,00 cada 35 braças, só para os panos, fora os custos com bóias e barras de chum-

bo; ainda precisa acrescentar o trabalho do entrelhamento, quando o proprietário não é mestre de pesca.

O uso de embarcação motorizada, para pescaria, passou a ser utilizado a partir de 1977, quando o PESCART se instalou no município. Através do PESCART, os pequenos produtores conseguem financiamento junto ao Banco do Brasil para a compra desses instrumentos de trabalho mais modernos.

O pagamento do financiamento é dividido em prestações iguais com prazo de cinco anos, a juros de 10% ao ano sobre o saldo devedor. O acúmulo das prestações não pagas pode acarretar a perda dos instrumentos em favor do órgão financiador, sem restituição do montante pago.

Os primeiros botes motorizados foram adquiridos por armadores-pescadores que viviam, apenas, de pesca, e por armadores (pescadores ou não) que exerciam outras atividades econômicas (vários tipos de comerciantes e de funcionários públicos, entre outros). Dentre estes três tipos de adquirentes, somente os primeiros não conseguiram manter-se na nova forma de produção e voltaram à antiga.

A desistência do emprego do bote por parte do 1º grupo de adquirentes explica-se pelas dificuldades encontradas para pagar o financiamento. Conforme depoimentos, o bote sempre apresenta problemas no motor, o que, dado a inexistência de serviços de manutenção, leva à paralização da captura. Em consequência, as prestações do financiamento atrasam assim como o pagamento dos pescadores. Essas dificuldades não afetam nas mesmas proporções os adquirentes do outro grupo, que exercem outras atividades. Estas permitem arcar com as despesas referentes à manutenção mecânica dos motores, uma vez que os rendimentos obtidos na pesca

são apenas um complemento. Uma tentativa de acrescentar seus lucros ou rendimentos. Tal situação levou a pesca em bote motorizado, que configura o tipo de pescaria mais moderno (entre os pequenos produtores), a ser desenvolvida por um grupo de produtores que não faz da pesca sua principal atividade econômica e aproveita-se do PESCART para expandir seus negócios.

As capturas que empregam botes motorizados atuam em pesqueiros situados em alto mar, mais distantes ainda do que os pesqueiros atingidos normalmente pelas jangadas à vela. Com o bote, as pescarias têm duração de três dias pelo menos durante o verão, quando as condições meteorológicas são mais favoráveis, o segundo e o terceiro dia de pescaria, quando o bote já se encontra nos pesqueiros, permite um maior número de lances do que no primeiro dia, quando parte do tempo é gasto no deslocamento da embarcação da praia até os locais de pesca. Vale esclarecer que a pesca se processa principalmente de madrugada, daí porque o tempo volta, no 3º dia, não prejudica a produção.

Na pescaria em bote, o armador não trabalha no processo de captura, empregando o trabalho de três pescadores, pagando-os sob a forma de banda, como é usado nas pescarias de jangada com rede de arrastão.

Uma vez determinados os locais de pesca, os pescadores arreiam as redes n'água, trabalho que leva em torno de duas horas, conforme o número de redes que possui o bote. Baixadas as redes, os pescadores esperam de quatro a seis horas para recolhê-las, operação que dura cerca de 30 minutos.

Os pescadores, além da captura, trabalham igual-

mente no processo de tratamento e conservação do pescado, preparando também a comida do grupo. O tratamento consiste em retirar os intestinos e colocar cubos de gelo em seu lugar. Depois vem o resfriamento, primeira etapa do processo de conservação, ainda no mar. Consiste em colocar o pescado tratado entre uma e outra camada de gelo num depósito de isopor. Esses trabalhos são realizados durante o verão. No inverno, não há necessidades de proceder a essas tarefas de vez que o barco retorna diariamente à terra e não a risco de deteriorização do pescado.

Em terra, os pescadores pesam e entregam o pescado ao intermediário com quem o armador mantém freguesia, ou depositam o pescado no frigorífico do patrão para congelamento, o que constitui a segunda etapa do processo de conservação do pescado.

Nas pescarias em bote motorizado captura-se em média de 200 kg de pescado por semana. Para tanto, gasta-se, também em média, quando a pescaria pertence a um armador-pombeiro, Cr\$2.312,52 referente a:

Gelo - 200 kg à Cr\$1,50	Cr\$	300,00
Gás	Cr\$	80,00
Óleo Diesel - 60 l à Cr\$16,00	Cr\$	96,00
Comida	Cr\$	1.200,00
Carvão - 1/2 saca	Cr\$	25,00
Depreciação (meios de produção)	Cr\$	611,52
		<hr/>
T O T A L	Cr\$	2.132,52

O proprietário comercializa diretamente o pescado. Também compra e revende o pescado dos produtores que não possuem o frigorífico para conservá-lo e armazená-lo.

Nesse caso, os 200 kg de pescado é vendido a Cr\$120,00/kg onde o valor da produção passa a ser de Cr\$ 24.000,00, que pelo sistema de banda, sistema de remuneração dos pescadores nas pescarias em que o proprietário não trabalha, é dividido em duas partes. A primeira destina-se ao proprietário dos meios de produção e a segunda destina-se ao rateio entre os pescadores.

Na prática a situação é essa: deduzindo-se dos Cr\$12.000,00, que são destinados ao proprietário dos meios de produção, os custos de produção (Cr\$2.312,32), e as despesas com juros, orientação técnica e o pagamento das parcelas do financiamento (Cr\$2.369,50) o excedente fica em torno de Cr\$7.313,98.

Quando o proprietário não possui o frigorífico vende o seu pescado ao armador-pombeiro ou ao pombeiro ao preço de Cr\$ 90,00/kg. Nessa situação, com 200 kg de pescado obtém-se Cr\$18.000,00. Dos Cr\$9.000,00 destinados ao proprietário deduzindo-se os custos de produção, Cr\$2.245,21 (quantia que na qual não está incluído os Cr\$67,30 referentes a depreciação do frigorífico) e Cr\$2.369,50 (referente as demais despesas), o excedente fica em torno de Cr\$ 4.445,23.

A grosso modo, comparando esses proprietários de pescarias com bote motorizado verifica-se que o armador-pombeiro ganha Cr\$2.868,75 a mais, sem contar o que ele ganha ao revender o pescado desse outro. Na realidade o armador-pombeiro recebe a mais Cr\$5.868,75. Isto é explicado

por este, ao pagar seus três pescadores, não basear os 50% da produção que eles têm direito no preço de sua produção, e sim, no preço do pescado vendido pelo armador.

Dessa forma, os pescadores que trabalham para o armador-pombeiro, ao invés de receber cada um Cr\$4.000,00, recebe Cr\$3.000,00. Nesse momento, na história da pequena produção de pescado em Lucena, a exploração capitalista do trabalho alheio, velada na forma de remuneração, fica bem mais clara. Este fato demonstra concretamente como se forma o valor, ou seja, como o valor real da mercadoria não é o seu valor individual, mas o seu valor social, e, também, como o nível tecnológico configura um momento do desenvolvimento das forças produtivas no contexto da reprodução das relações de produção capitalista.

Contudo, mesmo com as vantagens relativas, que apresenta a condição do armador-pombeiro em relação ao armador e a posição deste em relação aos demais proprietários, o emprego do bote motorizado não deu certo no contexto econômico da pequena produção de pescado em Lucena.

Em Lucena, entre 1977 e 1980 foram adquiridos 10 botes motorizados. No final de 1980 apenas 03 deles estavam em ação, onde apenas o armador-pombeiro estava realizando a produção com resultados razoáveis. Em 1982 já não existe mais pescarias com bote motorizado.

CAPÍTULO VII

A PRODUÇÃO DO PESCADO SECO

O pescado de terceira categoria é vendido sem passar por nenhum processo de tratamento ou conservação. Esta etapa é realizada exclusivamente por mulheres, as pombeiras e almocreves, que tem essa atividade como principal fonte de renda.

A conservação do pescado é uma etapa fundamental para que seja dada continuidade ao processo de produção do pescado, quando realizado em grandes quantidades e destinado ao mercado. Nesse contexto, o primeiro intermediário na comercialização do pescado de terceira qualidade vem a ser também o produtor do pescado seco.

Processo de produção

A produção do pescado seco, processa-se pelo tratamento e salga do pescado fresco. Este trabalho é dirigido

pelas pombeiras e desenvolvido pelas almocreves e seus filhos e encomendadeiras.

a) Tratamento - consiste na retirada das guelras e intestinos do pescado fresco com auxílio de pequenas facas.

b) Salga - após tratado, o pescado é colocado num depósito com sal, demorando-se neste, 12 horas. São usados como depósitos de salgas, tanques, bacias de alumínio e gamelas, variando de acordo com as condições econômicas da produtora.

Os tanques de salga são construídos dentro do quarto de tratamento e salga. Na construção do tanque utilizam-se tijolos para formar as paredes e as recobrem com cimento queimado. As dimensões desses tanques variam entre 1,20 m x 0,80 m x 0,60 e 1,00 m x 0,60 m x 0,60 m, tendo uma capacidade média para 100 quilos de pescado fresco.

Os quartos de tratamento e salga ficam nos fundos dos quintais das casas das pombeiras. São erguidos com varas entrelaçadas e recobertas com barro, com piso de cimento grosso e cobertura de palha de coqueiro.

Como as almocreves não têm as mesmas condições econômicas das pombeiras, usam em substituição ao quarto de tratamento, parte da casa, e utilizam bacias de alumínio ou gamelas em substituição aos tanques de salga.

As gamelas são depósitos de madeira leve, de forma semelhante a uma banheira, com capacidade para 50 quilos de pescado fresco.

c) Secagem - consiste em retirar o pescado da salga, lavar e expor ao sol para secar no estaleiro. O estaleiro é um instrumento construído com paus velhos e restos

de redes de pesca. Os paus, em número de quatro, são socados no solo e sobre eles fixados os pedaços de redes, lembrando uma peneira suspensa em quatro paus. Há casos em que os restos de redes são substituídos por catembas - parte central da palha do coqueiro - nesta situação o estaleiro assemelha-se a um trapiche.

O pescado fresco após o tratamento, diminui o seu peso inicial em 20% e após a secagem em 50%. Neste caso, comprando-se 100 quilos de pescado fresco após tratado ele passa a 80 quilos e para 50 quilos após a secagem.

Neste sentido, para produzir 50 kg de pescado seco, é necessário comprar 100 kg de pescado fresco. Por sua vez, o pagamento da mão-de-obra tem por base o volume do pescado depois de tratado. Nesse caso, para cada 100 quilos de pescado seco, paga-se Cr\$240,00 de mão-de-obra, uma vez que paga-se Cr\$3,00 as encomendadeiras por cada quilo do pescado tratado.

Vejamos em seguida como a pombeira e a almocreve organizam a produção de pescado seco e quais as condições de lucro para ambas. Tomando-se por base o volume de pescado fresco que as condições de produção possibilita a uma e a outra.

No caso da pombeira os custos com a produção são referentes a:

Pescado fresco	- 100 kg à Cr\$25,00 ...=	Cr\$ 2.500,00
Sal	- 100 kg à Cr\$ 1,00 ...=	Cr\$ 100,00
Mão-de-obra	- Cr\$3,00 p/kg - 80 kg.=	Cr\$ 240,00
T O T A L=	Cr\$ 2.840,00

Como a pombeira vende seu pescado seco ao comerciante ao preço de Cr\$70,00 obtém na venda o valor de Cr\$ 3.500,00. Descontando-se os custos de produção (Cr\$3.500,00 - Cr\$2.840,00 = Cr\$660,00) o lucro da pombeira é da ordem de Cr\$660,00 semanais.

Com relação a almocreve a situação é outra. Ela não paga mão-de-obra e ela mesma e/ou filhos vende o pescado nas feiras livres dos municípios vizinhos a Lucena.

Por um lado não tem despesas com a mão-de-obra, e por outro lado, tem com a comercialização.

Custo de produção:

Pescado fresco - 50 kg à Cr\$25,00...	= Cr\$ 1.250,00
Sal - 50 kg à Cr\$ 1,00...	= Cr\$ 50,00
	<hr/>
T O T A L	= Cr\$ 1.300,00

Despesas com a comercialização:

Transporte	= Cr\$ 150,00
Chão	= Cr\$ 30,00
Balança	= Cr\$ 50,00
Imposto	= Cr\$ 20,00
	<hr/>
T O T A L	= Cr\$ 250,00

Calculados os custos de produção e comercialização, pode-se determinar o lucro da almocreve. A produção é vendida à razão de Cr\$100,00 por quilo de pescado seco, o que atinge a cifra de Cr\$2.500,00 pelos 25 kg produzidos, descontados os gastos, tem-se um excedente de Cr\$950,00.

Aporetamente a almocreve, mesmo em condições

menos favoráveis que a pombeira, consegue obter maior excedente na produção do pescado seco. Porém, se dividir o excedente pelo número de filhos a comparação se torna mais favorável para a pombeira que só faz dirigir o processo de produção. Além do mais, a pombeira, mesmo vendendo a um preço mais baixo, tem toda a produção adquirida pelo comerciante, enquanto que a almocreve depende das condições do mercado, podendo ter sobras não comercializadas. Porém, a pombeira, tem maiores gastos com a construção dos meios de produção e local de produção que permanece ocioso uma boa parte do ano.

CAPÍTULO VIII

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO

A comercialização do pescado produzido pelos pequenos produtores do município de Lucena, efetiva-se através da iniciativa privada e individual, constituída por pequenos comerciantes que empregam técnicas de armazenagem, embalagem e transporte rudimentares.

O pescado fresco é acondicionado em caixas de isopor com gelo e transportado em carros comuns, em substituição aos carros frigoríficos usados pelas grandes empresas comerciais. O pescado seco é embalado em sacos plásticos ou balaios e transportado em cima de caminhões e camionetas, exposto ao sol e à poeira.

O processo de comercialização é caracterizado pela prática da freqüesia fixa e da prestação de contas no final de cada semana. O intermediário freguês compromete-se a comprar toda produção de um armador-pescador ou armador. Por sua vez, o produtor compromete-se a vender toda

sua produção ao intermediário. Os pactos de freguesia são firmados segundo a capacidade de produção e de compra, respectivamente, das duas partes. A capacidade de produção se refere ao volume de produção e à categoria do pescado capturado, enquanto a capacidade de compra depende das condições de armazenamento do intermediário.

A prática da freguesia fixa, para o armador-pescador e patrão-pescador, os possibilitam a capturar um maior volume de pescado por pescaria, mesmo sem ele ter as condições para tratamento e armazenamento, como também permite desenvolver o processo sem interrupção, o que possibilita produzir o máximo com um mesmo custo em cada pescaria. Por outro lado, evita o desperdício de tempo com pesagem, seleção e troco, viabilizando um maior número de lance de rede por dia.

Graças ao pacto de freguesia, o proprietário da pescaria, na fase de captura pode aproveitar plenamente as potencialidades de seus meios de produção obtendo um volume maior de pescado, e, conseqüentemente, aumentar a produtividade do trabalho.

Para o intermediário, o sistema de freguesia assegura o abastecimento permanente da mercadoria.

As contas entre todos os agentes (donos de pescarias, comerciante, produtor de pescado seco) são acertadas semanalmente, após realizadas as feiras dos municípios vizinhos.

Este sistema, possibilita aos agentes produtivos desenvolver suas atividades econômicas, mesmo sem dispor antecipadamente de parte ou o total do dinheiro necessário para iniciar o processo produtivo.

Por conseguinte, os mecanismos de freguesia e prestação de contas no final de cada semana funciona como meios que possibilitam a grupos distintos exercerem o controle de cada etapa do processo geral de produção, determinando o encadeamento das etapas, interligando-as horizontalmente, sem que um grupo se submeta ao outro.

As relações que possibilitam o encadeamento entre esses grupos estão baseadas no quanto um grupo pode proporcionar ao outro. Essa é a forma pela qual os grupos "cooperam" e asseguram sua posição na pequena produção do pescado. Isto mostra, por outro lado, a interdependência econômica entre os grupos e não uma subordinação do trabalho de um grupo por outro.

Esses mecanismos constituem os elementos que viabilizam e caracterizam o desenvolvimento da pequena produção pesqueira e funcionam como condicionadores de uma produção que tem por base a lógica da produção capitalista desenvolvida por um processo de trabalho fundamentado numa técnica simples e que diferencia a pequena produção pesqueira (armador, armador-pombeiro, armador-pescador entre outros) da produção industrial.

Portanto, o pacto de freguesia e a prática de pagamento no final de cada semana são elementos que viabilizam a reprodução das relações de produção capitalista, na forma que se manifestam, na pequena produção de pescado marítimo.

O PES CART até o momento, atua apenas junto aos proprietários de pescarias. Através da orientação tecnológico-induz o armador-pescador a executar, também, a conservação e a comercialização e/ou organizar-se em cooperativa, mos-

trando que esses são os meios que o livraria da exploração pelo pombeiro, uma vez que parte de seus lucros são compartilhado com eles via comercialização.

Por um lado, essa nova forma de organizar a produção aumenta a produtividade do trabalho e a produção de excedente e por outro assegura o repasse do excedente para outras capitais, a nível global.

Embora não expresse, o objetivo real da atuação do PESCARD, nesse sentido, é de possibilitar a expansão do capital via comercialização. Dessa forma não extinguir a pequena produção, mas a moderniza a medida que favorece a reprodução do capital.

CAPÍTULO IX

CARACTERÍSTICAS E MUDANÇAS NO PROCESSO DE PRODUÇÃO NA PEQUENA PRODUÇÃO DE PESCADO

Formas de organizar a produção

As pescarias de costa marítima e de alto mar, a produção do pescado seco e a sua comercialização abrangem o quadro técnico e sócio-econômico da pequena produção de pescado marítimo no município de Lucena. Entretanto, esse contexto aparentemente homogêneo, em relação a esse segmento da produção de pescado, é constituído, como vimos, de diferentes formas de combinar meios de produção e trabalho, representados na produção dirigida por armador-pescador, patrão-pescador, armador, armador-pombeiro, pombeiro, pombeira, almocreve e comerciante e o emprego do trabalho do pescador e da encomendadeira.

O quadro a seguir nos dá uma visão geral de quantos indivíduos estão envolvidos na pequena produção de pescado e como estão distribuídos de acordo com a forma que

participa no processo de produção.

POPULAÇÃO ENVOLVIDA NA PEQUENA PRODUÇÃO DE PESCADO

1980 - LUCENA - PB

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Participação Relativa
Armador	21	4,23
Pombeira	05	1,01
Armador-Pescador	23	4,64
Pescador-Patão	07	1,41
Almocreve	11	2,22
Pombeiro	07	1,41
Comerciante	05	1,01
Pobeiro-Armador	03	0,60
Pescador	384(*)	77,42
Encomendadeira	30(*)	6,05
T O T A L	496	100,00

* População assalariada da atividade pesqueira

FONTE: Dados da Pesquisa

De acordo com nossa pesquisa, as formas concretas que assume a pequena produção de pescado marítimo podem ser reunidas nos seguintes grupos:

a) forma representada pelo armador-pescador e patrão-pescador. Ambas categorias apresentam um processo de produção misto. Isto porque a parte do excedente produzido para repor os meios de produção contém trabalho do proprietário que ao mesmo tempo é trabalhador, e do pescador,

que é, apenas, um trabalhador. No caso, apenas uma parte do excedente contém trabalho não pago do pescador. Dessa forma, o trabalho, por um lado, não está de forma alguma submetido ao capital. Por outro lado está submetido, apenas, formalmente. Esta, é a forma que predomina no caso estudo.

b) forma representada pelo armador, armador-pombeiro e pombeira. Neste caso o excedente apropriado contém, apenas, o trabalho do pescador ou da encomendadeira. O processo de trabalho sofre algumas modificações não suficientes para transformá-lo ou revolucioná-lo, constituindo-se, portanto, num processo de produção no qual o trabalho está submetido formalmente ao capital.

O armador e a pombeira atuam também em outros ramos da produção como proprietários-trabalhadores. Esse fato nos leva a considerar tanto uma como a outra, também, categorias mistas. Da mesma forma que o armador-pescador e o patrão-pescador, por serem proprietários que trabalham e exploram a força de trabalho alheio, diferenciando-se, apenas, em relação ao ramo que atuam. Mesmo porque, a condição sócio-econômica, desses agentes econômicos, concretamente, não há diferença.

Outro elemento que nos leva a englobar esses agentes numa mesma condição sócio-econômica é que ambos atuam, apenas, como capturadores, ou produtores de pescado seco por não possuírem condição de armazenar a produção. Isto os leva a venderem o pescado a um preço mais baixo, cedendo parte de seus excedentes e via comercialização, para o armador-pombeiro e o comerciante.

O armador-pombeiro e a pombeira diferenciam - se

dos demais agentes, até aqui relacionados, por controlarem, a nível local, seu processo de produção e por participarem, via comercialização, do excedente produzido pelos pescador, armador-pescador e patrão-pescador.

c) forma representada pela *almocreve*, a forma de produção na qual não existe apropriação do trabalho alheio. Portanto, constitui uma forma de produção na qual o trabalho não está de forma alguma submetido ao capital.¹

Fica claro, pois, que tanto a *almocreve* como a *pombeira*, que atuam na produção do pescado seco, conseguem manter-se em suas atividades econômicas dentro do processo global da pequena produção. Entretanto, enquanto a posição da *almocreve* é mantida com seu trabalho e o da família, a posição da *pombeira* é mantida através do trabalho das *enmendadeiras*.

A remuneração do pescador, sob as formas de *quinão* e *banda*, deixa obscura a forma de exploração do excedente produzido pelo pescador na pequena produção. É que essa remuneração baseia-se no que é produzido pelo grupo de pescadores, do qual o proprietário faz parte na maioria das vezes. Por outro lado, é através dessas duas formas de remuneração que se detectam e se caracterizam as formas de exploração do trabalho. Assim evidenciam-se as especificidades do processo de produção de mais-valia nesse segmento da produção do pescado marítimo em Lucena.

¹ MARX, Karl. Teorias da Mai-Valia - História Crítica do Pensamento Econômico. Livro IV, Vol. 1. p. 401. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980.

Mudanças no processo de produção - Produção e
apropriação excedente

Na pequena produção de pescado, o nível tecnológico menos desenvolvido, em relação à pesca industrial, condiciona uma média de horas de trabalho necessárias maior e um volume de produtos menor.

O fato de produzirem com uma tecnologia inferior à da pesca industrial e, conseqüentemente, obterem menor produtividade, não significa que os detentores dos meios de produção nesse segmento da produção pesqueira, não extraíam também um trabalho excedente, em forma da mais-valia dos pescadores e encomendadeiras. A extração da mais-valia na sua forma absoluta ficou evidente nos trabalhos do pescador e da encomendadeira.

O produto da pequena produção de pescado encerra o valor maior do que o produzido na pesca industrial. No entanto, os mecanismos de distribuição condicionam uma perda de parte de excedente produzida na pesca artesanal em favor do empresário industrial que trabalha acima do nível médio de produtividade.

Dessa forma, em determinados casos, a manutenção e recriação de processos do trabalho anômalos constitui a forma pela qual os grandes capitais se expandem e acumulam, fato este que justifica o estado e classe burguesa de defenderem, em certos momentos, um desenvolvimento econômico com base numa tecnologia diversificada. Os grandes capitais apropriam-se de parte de mais-valia gerada socialmente sem que atuem diretamente em dados segmentos da produção nacional. Essa forma de produção e distribuição do excedente so-

cial, caracteriza o desenvolvimento econômico nacional, determina e mantém os desníveis sócio-econômicos de nossa economia.

Considerando as relações de trabalho e os meios de produção empregados nesse segmento da produção de pescado, constatamos que a expansão do capital provocou mudanças e diversificação e não a uma substituição ou extinção de relações de trabalho ou tipos de pescaria.

Percebemos que as mudanças processam-se de duas formas. Uma decorrente da expansão do capital a nível global como efeito da reprodução das relações de produção. Outra decorrente de uma atuação planejada e direcionada pelo Estado. Essa forma é complementar e funciona como intensificadora da outra.

No primeiro caso a mudança ocorre lenta e progressivamente configurando-se pela substituição de certos elementos utilizados na construção dos meios de produção sem levar a uma diversificação nas relações de trabalho e tipos de pescarias.

No caso estudado constatou-se que a partir dos anos 60, após a criação da SUDENE, o revigoramento da indústria nacional e a aceleração da indústria de produtos derivados de petróleo provocou uma maior diversificação de produtos na economia nacional e efetivou alterações com relação aos meios de produção empregados na pequena produção de pescado. O fio de algodão, antes empregado na fabricação de redes e linhas, é substituído pelo fio de nylon, os apetrechos de madeira pelos de isopor. Entretanto, muda-se tão somente o material de construção dos instrumentos ou passa-se a comprar esses instrumentos já fabricados. O pró-

cesso de trabalho continua o mesmo. Nesse momento, é isto que interessa ao capital industrial que expande-se encontrando nesses agentes produtivos, entre outros aspectos, um mercado consumidor para seus produtos sintéticos. Esse grupo, por força da expansão do capital a nível global, deixa de empregar uma tecnologia própria e passa a comprar tecnologia produzida por outro grupo.

As mudanças decorrentes de projetos governamentais ocorrem num intervalo de tempo menor e provocam uma diversificação tanto nas relações de trabalho como nos tipos de pescaria mas sem revolucionar o processo de trabalho.

O financiamento para compra de meios de produção, através do PES CART, possibilitou a um grupo de agentes produtivos renovar seus meios de produção e até mesmo mudar de pescaria. Também atraiu para esse ramo produtivo pessoas que até então não atuavam, economicamente, com pescado. Dessa forma aumentou o número dos compradores de produtos industrializados e dos que utilizam o capital financeiro.

Após a atuação do PES CART em 1975, à pequena produção são acrescentados novos tipos de pescaria e surgem novas categorias econômicas. Surgem a pescaria com bote motorizado, que emprega várias redes e linhas por captura, a pescaria com arrastão, assim como a categoria armador-pombeiro.

A pesquisa mostrou que os excedentes que os agentes produtivos obtêm com o emprego das novas pescarias dá apenas para o pagamento das parcelas do financiamento, dos juros e das despesas com assistência e orientação técnica. Ou seja, o aumento do excedente, que a nova tecnologia proporciona são revertidos, em primeiro lugar, em benefício do capital industrial e financeiro. Em outras palavras, o

financiamento garante, fundamentalmente, nos rendimentos para o capital industrial e financeiro através das responsabilidades que assumem os agentes que optaram pela nova forma de produção.

Concretamente a situação econômica desses agentes não se modifica. Pelo contrário, em certas ocasiões, os rendimentos chegam a descrever. Esse fato justifica a desistência do emprego do bote motorizado e do arrastão, assim como a atitude de alguns, antigos profissionais de pesca, abandonarem a nova pescaria e voltarem às pescarias em jangadas e canoas e de pessoas, não profissionais de pesca, desistirem de atuar nesse ramo.

Ao desistir do emprego do bote ou qualquer outro meio de produção seu proprietário continua obviamente obrigado a pagar as dívidas adquiridas através do financiamento. Ou vende para outra pessoa passando suas responsabilidades para esta, ou ele mesmo tem que arcar com as responsabilidades assumidas anteriormente.

Fica evidente, portanto, que de um jeito ou de outro o capital industrial e o financeiro não deixam de expandir-se. Tenha excedentes, ou não, o comprador está obrigado a cumprir o que ficou determinado por lei, no momento em que adquiriu o empréstimo.

Os elementos aqui expostos mostram que as formas de produção que constituem a pequena produção de pescado marítimo não está fora do circuito capitalista. Estão inseridas no capitalismo como extensão dele mesmo, como decorrência de sua expansão. Criando essas novas contradições o capitalismo encontra, nas circunstâncias atuais, a forma viável para expandir o capital industrial e financeiro sem

desapropriar os pequenos produtores. Nessa circunstância a condição de propriedade é apenas nominal.

Essa situação explica as condições sócio-econômica dos envolvidos na pequena produção de pescado e justifica a manutenção e/ou recriação dessas formas de produção em nossa economia.

Fica evidente, todavia, que na pequena produção de pescado, a categoria armador-pombeiro constituiu a mudança substancial na forma de organizar o processo produtivo, tende mesmo a configurar um tipo de agente produtivo capaz de organizar a produção em moldes do capitalismo industrial.

Desta sorte, a intervenção do Estado, através da SUDEPE/PESCART, direciona-se no sentido de manter a pequena produção de pesca do mar, ao mesmo tempo criar as condições próprias ao desenvolvimento do capital financeiro e industrial. Esta é a forma, contraditória, e por isso mesmo, dialética do processo de acumulação capitalista na produção pesqueira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dominação do modo de produção capitalista não significa uma homogeneidade das relações de produção tipicamente capitalistas, isto é, das relações de assalariamento. A dominação capitalista caracteriza-se por leis que determinam, numa dada sociedade, formas de produção distintas, que possibilitam a reprodução ampliada da própria dominação. Em outras palavras, o processo de produção capitalista, baseado no trabalho assalariado e numa centralização determinada pela reprodução ampliada do capital, é o elemento central que dirige e determina as diferentes formas de produção de valor.

Nesse sentido, a existência em nossa economia de determinadas formas de produção, no caso a pequena produção de pescado, só pode ser entendida, a partir da dominação das relações de produção capitalistas.

Desse modo, outras formas de produção, que se

mantêm mesmo com a expansão do capital nos últimos anos, devem ser entendidas como formas viáveis e ao mesmo tempo contraditórias da reprodução das relações sociais dominantes, ou seja, das relações capitalistas de produção, nesse momento, em nossa sociedade.

No presente estudo sobre a pequena produção de pescado marítimo, considerada oficialmente como pesca artesanal, montou-se um quadro esquemático do processo de produção, simultaneamente, descritivo e analítico. Isto facilitou a verificação da forma de expansão do capital e a compreensão das formas de produção nesse segmento da produção pesqueira. Neste sentido, estas considerações, finais embora, não constituem conclusões acabadas e definitivas. Procura-se, antes de tudo, levantar o véu que encobre as relações de produção na pesca artesanal esboçando questões para ulterior desenvolvimento.

Neste diapasão, pois, algumas colocações podem ser feitas com um grau de fidelidade condizentes com os dados colhidos na pesquisa realizada.

Com efeito, parece evidente que a pequena produção de pescado marítimo em Lucena, configura uma das formas de produção de valor do modo de produção capitalista em nossa economia. Engloba uma variedade de processos de produção, na qual, predomina a forma nesta que engloba e a subordinação, apenas formal do trabalho ao capital e do excedente produzido.

Ficou claro em nossa pesquisa que a expansão do capital industrial, e nos últimos anos, do capital financeiro, ao invés de extinguir essas formas de produção, as mantêm e as recria. Isto porque o capital dominante encon-

tra, nesse segmento da produção pesqueira, um mercado para venda de seus produtos sintéticos, usados como meios de produção, venda que pode ainda ser feita através do endividamento do produtor pesqueiro mediante o financiamento bancário.

É evidente, também, que as mudanças ocorridas nas formas de produção que configuram a pequena produção de pescado efetivaram-se por determinação do capital dominante. É que o processo de expansão do capital se faz acompanhar de heterogeneidade nas formas de produção, caracterizada pela coexistência de diferentes formas do capital se do trabalho, do trabalho e processo de trabalho e do excedente produzido.

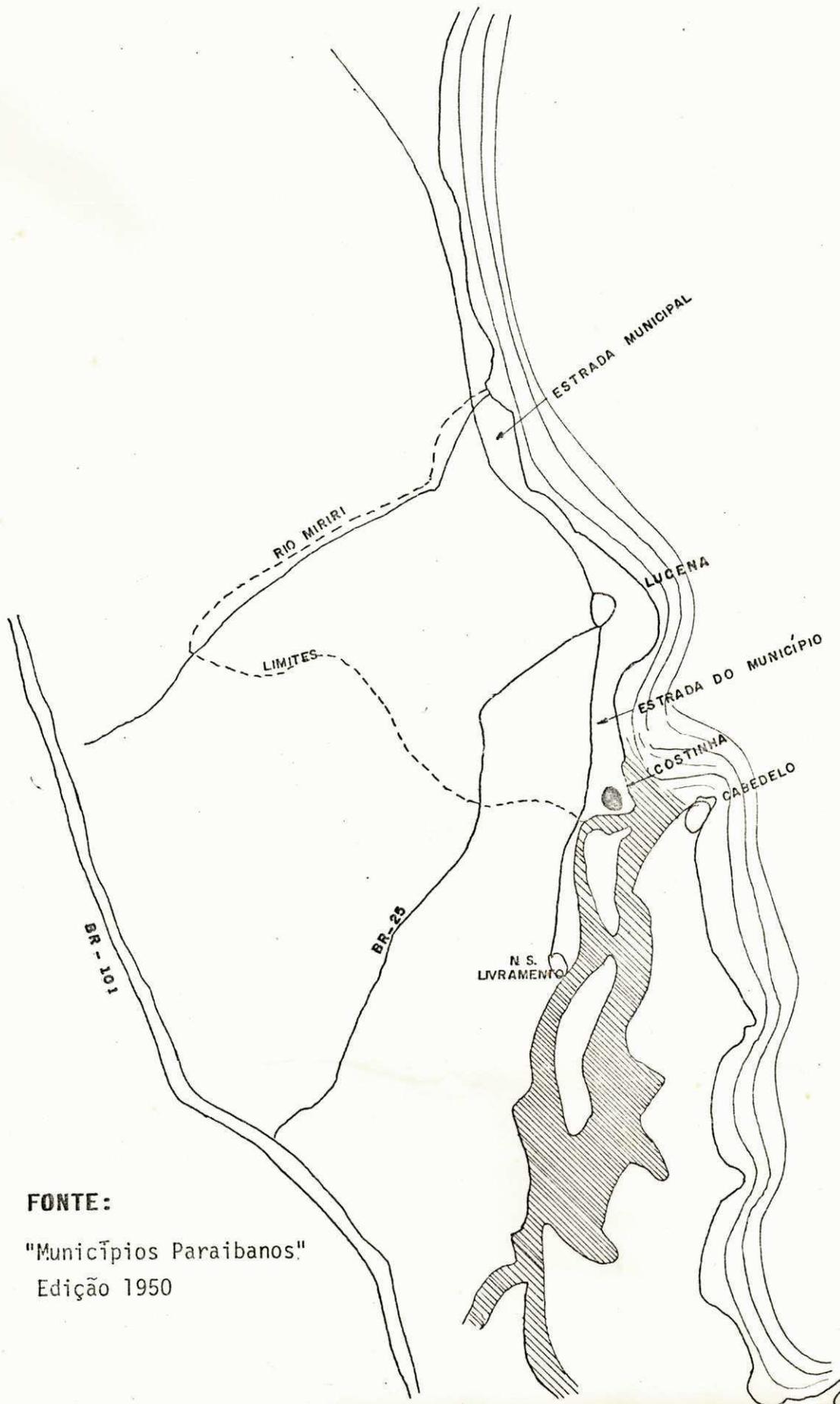
B I B L I O G R A F I A

- ANCAR. *Diagnóstico Sócio-Econômico do Setor Pesqueiro Artesanal do Litoral Paraibano*. Ancar, João Pessoa, 1974.
- ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. Editora Universitária, UFPb, João Pessoa, 1978.
- ARAÚJO, Tarcísio Patrício de (Org.). *A Pequena Produção Urbana — Uma Proposta Conceitual*. AMPEC, v.2, 1980.
- CALDEIRA BRANT, Vinícius. *Desenvolvimento Agrícola e Excedente Populacional na América Latina*. Estudos Cebrap, 14, São Paulo, 1976.
- CARVALHO, Horácio Martins. *Planejamento e Estudo nas Sociedades Capitalistas*. Mimeo, Rio de Janeiro, agosto/1978.
- _____. *Realidade ou Utopia — Planejamento*. Mimeo, CODA/EIAP/FGV.

- CHAVES, L. G. Mendes. *Pesca Artesanal no Ceará*. Revista de Ciências Sociais. V. VI, nº 1. Imprensa Universitária do Ceará, 1975.
- Colônia dos Pescadores. *Estatuto da Colônia de Pescadores de Lucena*. Mimeo.
- Correio da Paraíba. *Enciclopédia dos Municípios Paraibanos*. Correio da Paraíba, João Pessoa, 1976.
- FURTADO, Celso. *Dialética do Desenvolvimento*. Editora Fundo de Cultura, Rio de Janeiro, 1964.
- GRAZIANO DA SILVA, Josê. *A Pequena Produção e as Transformações da Agricultura Brasileira*. DEPE/IFCH, Universidade Federal de Campinas (Mimeo), 1980.
- LIMA, Rômulo de Araújo. *Em busca da Dialética* (Apontamentos acerca do Conceito de Modo de Produção). Dissertação de Mestrado (Mimeo), UFPb, Campina Grande, 1979.
- LOUREIRO, Maria Rita Garcia. *Parceria e Capitalismo*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1977.
- LUXEMBURGO, Rosa. *Acumulação do Capital*. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1970.
- _____. *Introdução à Economia Política*. Livraria Martins Fontes, São Paulo, s.d.
- MA/SUDEPE. *Anuário do Registro Geral da Pesca*. MA/SUDEPE, Brasília, 1979.
- _____. *Plano Anual do Trabalho*. MA/SUDEPE, Brasília, 1978.
- _____. IIIº P.N.D.P. *Plano Anual de Desenvolvimento da Pesca*. — 1975/1979. MA/SUDEPE, Brasília, 1975.
- _____. *Plano Estadual de Pesca — 1980/85 para o IV P.N.D.P.*

(IV Plano Nacional para o Desenvolvimento da Pesca). MA/SUDEPE - João Pessoa, 1979.

- _____. *Diretrizes, Programação e Estrutura Operacional*. PESCART, Brasília, 1974.
- _____. *Documento Básico. PESCART (Plano de Assistência a Pesca Artesanal)*. Gráfica Gutenberg, Brasília, 1974.
- MARTINS, José de Souza. *A Sujeição da Renda da Terra e o Novo Sentido da Luta pela Reforma Agrária*. In, *Encontros com a Civilização Brasileira*, nº 22, abril, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980.
- MARX, Karl. *O Capital - Crítica da Economia Política*. Livro I, Vol. 1. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1975.
- _____. *O Capital - Crítica da Economia Política*. Livro I, V. II. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1975.
- _____. *Capítulo Inédito Do Capital - resultado do processo de produção imediato*. Publicações Escorpião, Porto, 1975.
- _____. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Martins Fontes, São Paulo, 1977.
- _____. *Formações Prê-Capitalistas*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1977.
- MONTEIRO, Nilma dos Santos Cardoso. *História da Fortaleza de Santa Catarina*. Imprensa Universitária, UFPb, João Pessoa, 1972.
- NAPOLEONI, Cláudio. *Lições sobre o Capítulo Sexto (Inédito) de Marx*. Livraria Editora Ciências Humanas, São Paulo, 1981.



FONTE:

"Municípios Paraibanos"
Edição 1950